

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E EMPRESA ALCANCE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATO Nº 173/2018 - SGA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa **Frederico Welington Silveira Soares**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **EMPRESA ALCANCE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 20.501.854/0001-69, estabelecida à Rua Teodolino Pereira, 74, Grão Pará, Teófilo Otoni/MG, neste ato representada por **Ricardo Andrade Macedo**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação, modalidade Concorrência, tipo menor preço, nº 002/2018, protocolado sob o nº 003.0.33310/2017, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, **CELEBRAM** o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA UM – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a obra para construção de imóvel para sediar Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana, observadas as especificações constantes deste contrato, bem assim da planilha orçamentária, do projeto executivo, do memorial descritivo, do cronograma físico-financeiro, apensos I, II, III e IV a este instrumento;

1.2 Os serviços serão realizados em terreno com área de aproximadamente 8000m², de modo contemplar uma área construída coberta de 3943,85m² composta de edifício sede com 03 (três) pavimentos (térreo e dois superiores), guarita, casa de lixo, subestação elétrica, reservatórios inferiores e casa de bombas e demais áreas técnicas. A área externa descoberta compreenderá estacionamentos, acessos pavimentados, escadas, rampas, jardins, calçadas, gradil, muro e portões;

1.3 Incluem-se no objeto contratado a disponibilização de mão de obra capacitada e o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços contratados, sob a responsabilidade direta da **CONTRATADA**;

1.4 Estão excluídos do escopo da obra no 2º pavimento os seguintes serviços e fornecimentos: divisórias em drywall; esquadrias de portas e janelas para as divisórias de drywall; forro em placas removíveis de gesso acartonado com película de pvc de 1250 x 625 x 15mm, borda reta, estrutura em alumínio com pintura eletrostática na cor branca; eletroduto de pvc rígido instalado no entreforro ou embutido no drywall com diâmetro de 3/4", com exceção da rede de eletrodutos relacionada aos circuitos terminais de iluminação de todos os sanitários; luminárias de embutir para 2 lâmpadas led tubulares T8 de 10W e 20W, com exceção as de todos os sanitários, antecâmara e escada; interruptores instalados em caixa 4x2" embutidos na parede, com exceção os de todos os sanitários, antecâmara e escadas; bloco autônomo de iluminação de emergência instalados na parede e forro; ponto de força instalado no entreforro ou na parede; cabos dos circuitos terminais de iluminação e tomadas, exceto os dos sanitários, antecâmara, escadas e ponto de força para elevador; canaleta metálica sistema X, 73 x 25mm com divisão interna para passagem de circuitos elétricos e do cabeamento de lógica; tomadas 2P+T, simples ou dupla, padrão NBR 14.136, com exceção os de todos os sanitários, antecâmara e escadas; derivações cega para canaleta metálica sistema X, 73 x 25mm; ponto de telecomunicação de sobrepor, incluindo derivações, porta equipamento, conectores e espelhos; caixa de passagem de PVC 4 x 2" e metálica 50 x 50 x 15cm, que faz parte da rede de infra estrutura seca do projeto de cabeamento estruturado; rack padrão 19" de piso, referente projeto do cabeamento estruturado e CFTV;

eletroduto de ferro galvanizado tipo leve, que faz parte da rede de infra estrutura seca do projeto de cabeamento estruturado; eletrocalha perfurada galvanizada, que faz parte da rede de infra estrutura seca do projeto de cabeamento estruturado; ponto para wireless; ponto para câmara do circuito fechado de TV (CFTV).

CLÁUSULA DOIS – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.601/0002	5092	7400	100	44.90.51

CLÁUSULA TRÊS – DO PREÇO

3.1 Dá-se ao presente contrato o valor global de R\$ 9.197.721,30 (nove milhões, cento e noventa e sete mil, setecentos e vinte e um reais e trinta centavos), calculado com base na aplicação do fator K de 0,81.

3.2 No preço computado neste Contrato estão inclusos todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento deste instrumento, inclusive todos aqueles relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal disponibilizado pela **CONTRATADA** para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, todos os materiais, equipamentos e maquinários empregados, inclusive ferramentas e fardamentos, equipamentos de proteção individual, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

CLÁUSULA QUATRO – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO E DA RETENÇÃO DOS TRIBUTOS

4.1 Os faturamentos referentes ao objeto deste contrato serão efetuados periodicamente, quando da apresentação do(s) Boletim(ns) de Medição pela **CONTRATADA**, acompanhado(s) de fatura e da Nota Fiscal relativa ao Município da prestação dos serviços, documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo **CONTRATANTE**, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada, observadas as condições a seguir:

4.1.1 Os Boletins de Medição conterão os percentuais de serviços executados em períodos sucessivos de, no mínimo, 30 (trinta) dias corridos, coincidindo, para emissão do primeiro Boletim de Medição, a data de início do prazo de execução contratual, constante deste Contrato, e serão aprovados no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados da data de entrega à Fiscalização;

4.1.2 O Boletim de Medição será composto de Planilha de medição e Relatório fotográfico dos serviços realizados;

4.1.3 A fatura correspondente a cada Boletim de Medição só será emitida após aprovação do mesmo pela Fiscalização;

4.1.4 A **CONTRATADA** deverá apresentar, juntamente com a medição dos serviços, as seguintes comprovações, relativas aos empregados alocados para a obra:

4.1.4.1 Recolhimento da contribuição devida ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

4.1.4.2 Recolhimento do valor devido ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);

4.1.4.3 Entrega dos vales-transporte;

4.1.4.4 Entrega dos vales-refeição;

4.1.4.5 Pagamento dos salários, respeitados os valores estabelecidos nas Convenções Coletivas das categorias respectivas;

4.1.5 O item contratual relativo à Administração Local será medido em parcelas proporcionais à execução financeira, de forma a resguardar o ritmo programado dos serviços, e a garantir que a obra chegue ao fim juntamente com a medição e o pagamento de 100% da Administração Local;

4.1.6 A **CONTRATADA** deverá anexar à primeira Fatura, obrigatoriamente, cópia da matrícula da obra junto ao INSS;

4.1.7 A habilitação para o pagamento dos valores relativos à última medição da obra ficará condicionada a:

4.1.7.1 Regularização de eventuais pendências, defeitos ou incorreções apontadas pela Fiscalização no Termo de Recebimento Provisório;

4.1.7.2 A necessária aprovação da obra na vistoria da Prefeitura municipal e do Corpo de Bombeiros indispensáveis à emissão do Alvará de Habite-se e do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);

4.1.7.3 A elaboração de relatório circunstanciado pela Fiscalização, atestando a regularização das pendências eventualmente apontadas no Termo de Recebimento Provisório;

4.1.8 A soma dos valores dos pagamentos das faturas emitidas até a última medição não poderá ser superior a 90% (noventa por cento) do valor global do contrato;

4.2 A nota fiscal/fatura far-se-á acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos, que tenham como fato gerador o objeto consignado na **CLÁUSULA PRIMEIRA**;

4.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

4.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

4.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

4.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*, observado, sempre, o disposto no item 4.3.

CLÁUSULA CINCO – DO REAJUSTAMENTO E DA REVISÃO DE PREÇOS

5.1 A concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º c/c artigo 144 e seguintes da Lei Estadual – BA nº. 9.433/20005, fica condicionada ao transcurso do prazo de 12 meses do termo inicial de vigência do contrato, mediante aplicação do INCC/FGV relativo ao período decorrido entre a data da apresentação da proposta da **CONTRATADA**, qual seja 16 de maio de 2018, à data da concessão do reajuste;

5.1.1 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a parcelas de serviços executadas após o decurso do prazo de que cuida o item 5.1, respeitados os limites dos prazos de execução pactuados pelas partes por força deste instrumento, observando-se ainda:

5.1.1.1 Havendo atraso ou antecipação na execução das obras, serviços ou fornecimentos, relativamente à previsão do respectivo cronograma, que decorra da responsabilidade ou iniciativa do contratado, o reajustamento obedecerá às condições seguintes:

- a) quando houver atraso, sem prejuízo da aplicação das sanções contratuais devidas pela mora, se os preços aumentarem, prevalecerão os índices vigentes na data em que deveria ter sido cumprida a obrigação; se os preços diminuírem, prevalecerão os índices vigentes na data do efetivo cumprimento da obrigação;
- b) quando houver antecipação, prevalecerá o índice da data do efetivo cumprimento da obrigação.

5.1.2 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços não caracteriza alteração do mesmo, podendo ser registrada por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento;

5.1.3 Quando, antes da data do reajustamento, tiver ocorrido revisão do contrato para manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, exceto nas hipóteses de força maior, caso fortuito, agravação imprevista, fato da administração ou fato do príncipe, será a revisão considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada.

5.2 A revisão de preços nos termos do inc. XXVI do art. 8º da Lei Estadual nº. 9.433/2005, por interesse da **CONTRATADA**, dependerá de requerimento formal, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Deverá ser instaurada pelo **CONTRATANTE**, entretanto, quando este pretender recompor o preço que se tornou excessivo;

5.2.1 A revisão de preços, se ocorrer, deverá ser formalizada através de celebração de Aditivo Contratual.

CLÁUSULA SEIS – DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

6.1 A **CONTRATADA** se obriga a aceitar, quando solicitado e devidamente motivado pela Administração, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 143 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

6.1.1 As supressões poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

6.2 A fim de garantir o equilíbrio-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pela **CONTRATADA**, os preços unitários referentes aos acréscimos e às supressões que se fizerem nos serviços contratados, serão aqueles definidos na Planilha Orçamentária apresentada na proposta por ocasião do certame licitatório, constante do apenso I a este instrumento;

6.2.1 Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para acréscimo de novos serviços (não constantes da Planilha Orçamentária), seus preços serão calculados considerando:

6.2.1.1 O custo de referência (obtido preferencialmente no SINAPI ou em outras Tabelas de Referência formalmente aprovadas por órgãos ou entidades da Administração Pública, como por exemplo, o ORSE), observando-se a data-base utilizada no Orçamento estimado pela Administração;

6.2.1.2 A taxa de BDI de referência especificada no Orçamento estimado pelo **CONTRATANTE**;

6.2.1.3 O fator “K” aplicado pela **CONTRATADA** para composição da sua proposta de preços;

6.3 Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para prorrogação de prazo de execução em decorrência de atrasos, resultantes de fatos alheios à vontade das partes, não implicará acréscimo no valor originariamente previsto para a Administração Local;

CLÁUSULA SETE – DA VIGÊNCIA

7.1 A vigência do presente contrato será de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação do seu resumo no Diário de Justiça Eletrônico, admitindo-se a sua prorrogação, formalizada por termo aditivo, mediante justificativa aceita pela autoridade competente.

CLÁUSULA OITO – DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

8.1 A **CONTRATADA** deverá garantir a qualidade da obra contra defeitos da obra e serviços executados pelo período mínimo 5 (cinco) anos, a contar da expedição do Termo de Recebimento e Aceitação Definitiva das Obras e Serviços, em conformidade com o art. 618 do Código civil.

CLÁUSULA NOVE – DA GARANTIA CONTRATUAL

9.1 A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados da assinatura do contrato, garantia de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, podendo optar por uma das modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 136 da Lei Estadual nº 9.433/2005;

9.2 A ausência de apresentação da garantia pela **CONTRATADA**, no prazo estipulado nesta cláusula, se configura como hipótese de pendência impeditiva do pagamento, nos termos do item 4.3 deste instrumento, sem prejuízos das sanções contratuais e legais aplicáveis à matéria;

9.3 A garantia, em qualquer das modalidades, responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e pelas multas impostas, independentemente de outras cominações legais;

9.3.1 A **CONTRATADA** fica obrigada a, durante toda a vigência do contrato, reforçar o valor da garantia sempre que esta for utilizada para o adimplemento de obrigações e/ou multas;

9.4 A garantia, quando prestada nas modalidades seguro-garantia ou fiança bancária, deverá estar vigente até, pelo menos, 03 (três) meses após o término do prazo de execução dos serviços originariamente previstos, devendo ser reforçada na hipótese de prorrogação do mesmo, seja por força de aditamento contratual ou por suspensões prazais previstas neste instrumento;

9.5 A garantia, quando prestada na modalidade caução, somente será restituída à **CONTRATADA**, no montante a que esta fizer jus, após o integral cumprimento/adimplemento de todas as obrigações contratuais e multas, observadas as regras impeditivas de pagamento constantes na **CLÁUSULA QUATRO**;

9.6 Poderá ser exigida garantia adicional, caso se configure a hipótese do § 2º do artigo 97 da lei estadual nº 9.433/2005.

CLÁUSULA DEZ – DO REGIME E DA FORMA DE EXECUÇÃO, E DO RECEBIMENTO

10.1 O Regime de execução do presente Contrato é de Execução Indireta na modalidade Empreitada por Preço Global;

10.2 Os serviços serão realizados em terreno localizado na Avenida Marginal da Presidente Dutra, esquina com a Rua Nossa Senhora do Carmo, s/n, bairro Santa Monica, Feira de Santana, Bahia;

10.3 O prazo máximo para a execução completa dos serviços contratados é de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, contados a partir da data indicada na Autorização de Serviço emitida pelo **CONTRATANTE**;

10.4 A **CONTRATADA** deverá designar engenheiro e/ou arquiteto regularmente inscrito no Conselho Regional de Engenharia do Estado da Bahia, ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, como responsável técnico pela execução da obra objeto deste instrumento;

10.4.1 O profissional designado deverá(ão) ser um daquele(s) indicado(s) no momento da qualificação técnica do certame licitatório Concorrência , tipo menor preço, nº 002/2018;

10.4.1.1 Somente será admitida a indicação de profissional diverso daquele de que trata o item 10.4.1, com anuência expressa do **CONTRATANTE**, e desde que atendidas as mesmas condições exigidas por ocasião da qualificação técnica, comprovada mediante apresentação do respectivo acervo técnico;

10.4.2 Na hipótese de substituição de responsável técnico designado, a **CONTRATADA** deverá encaminhar solicitação por escrito, com indicação do novo profissional, acompanhada do respectivo acervo técnico, bem como da baixa da ART do profissional que está sendo substituído, observando-se, sempre, o quanto disposto no item 10.4.1.1 ;

10.5 A **CONTRATADA** entregará ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 10 (dias) dias após a assinatura do contrato, duas vias do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), em nome do profissional designado nos termos do item 10.4, relativamente aos serviços objeto deste contrato, devidamente registrada no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), bem assim toda a documentação, relativa à empresa, necessária à obtenção do Alvará de licença para a obra;

10.5.1 O **CONTRATANTE** protocolizará, junto ao órgão competente, solicitação para obtenção de Alvará de licença para obra após o recebimento da documentação acima mencionada;

10.5.2 A **CONTRATADA** somente poderá iniciar os serviços após a obtenção do Alvará de licença para obra expedido pelo órgão competente, nos termos indicados na Autorização de Serviço emitida pelo **CONTRATANTE**;

10.5.2.1 A **CONTRATADA** providenciará a abertura do Diário de Obras na data indicada para início da execução constante da Autorização de serviço emitida pelo **CONTRATANTE**;

10.6 A **CONTRATADA** deverá designar formalmente, no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da assinatura do contrato, pelo menos um preposto que detenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução contratual, responsabilizando-se pelo bom andamento desta;

10.6.1 O preposto designado será, preferencialmente, o profissional indicado no item 10.4;

10.6.2 A designação formal do preposto se dará mediante apresentação de documento, assinado por representante da **CONTRATADA**, que conterá todas as informações necessárias à célere comunicação com o designado tais como número de telefone móvel, e-mail etc;

10.6.3 O preposto/supervisor designado será responsável pelo gerenciamento dos serviços, devendo se reportar à **Fiscalização** sobre assuntos relacionados à execução da obra e resolução de possíveis ocorrências, respondendo perante o **CONTRATANTE**, pelo bom andamento dos serviços, devendo tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;

10.6.4 O profissional de que trata o item 10.6 não poderá ser afastado ou substituído sem prévia comunicação ao **CONTRATANTE**;

10.7 A **CONTRATADA** deverá contratar seguro para a construção de modo a garantir, até o recebimento provisório do objeto:

10.7.1 Indenização por danos materiais e corporais causados involuntariamente a terceiros decorrentes da execução da obra (responsabilidade civil cruzada), cuja cobertura deverá ter valor maior ou igual a 50% do valor global do contrato;

10.7.2 Indenização relativas às perdas e aos danos materiais ocasionados na execução da obra decorrentes de riscos inerentes à construção, inclusive incêndio (risco de engenharia), cujo beneficiário será o Ministério Público do Estado da Bahia e o valor da cobertura será maior ou igual ao valor global do contrato;

10.8 A **CONTRATADA** deverá apresentar a apólice do seguro de que cuida o item 10.7 à Fiscalização no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da emissão da Autorização de serviço;

10.8.1 A apólice do seguro deverá estar vigente durante todo o prazo de execução dos serviços originariamente previsto, devendo ser reforçada em qualquer hipótese de prorrogação do mesmo;

10.9 Os serviços objeto deste contrato serão executados conforme programado no cronograma físico-financeiro, vedada sua alteração sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**;

10.10 Os materiais utilizados pela **CONTRATADA** na obra, especialmente areia, brita, arenoso e madeira, deverão ser procedentes de locais devidamente autorizados;

10.10.1 A **CONTRATADA** deverá apresentar previamente, cópias das autorizações de fornecimento dos materiais mencionados no item acima, bem assim, os documentos de comprovação da origem da madeira a ser utilizada na obra;

10.11 A O recebimento provisório do objeto contratual ficará sob a responsabilidade do FISCAL do contrato, atendidas as exigências do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

10.11.1 Após a comunicação formal de conclusão da obra pela **CONTRATADA**, a Fiscalização realizará vistoria, juntamente com o responsável técnico da mesma, para verificação dos serviços realizados;

10.11.1.1 Verificada a conclusão dos serviços, a obra será recebida provisoriamente pelo **CONTRATANTE**, mediante termo circunstanciado, assinado pela Fiscalização e pelo responsável técnico da **CONTRATADA**, lavrado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da comunicação da conclusão, nos termos do item 10.11.1;

10.11.1.2 Constatadas eventuais pendências, defeitos ou incorreções nos serviços executados, a Fiscalização as formalizará no Termo de Recebimento Provisório, definindo prazo para a respectiva regularização. Nesta hipótese, a **CONTRATADA** não estará habilitada para recebimento do último pagamento até que sejam sanadas as irregularidades apontadas, devidamente atestadas pela Fiscalização em nova vistoria;

10.11.1.3 Constatada a inexecução parcial dos serviços, esta será registrada e comunicada formalmente à **CONTRATADA**, com manifestação do **CONTRATANTE** acerca dos ajustes a serem realizados, não sendo lavrado o Termo de Recebimento Provisório, retomando-se, para todos os efeitos, a contagem do prazo de execução, desde a data da comunicação formal de conclusão dos serviços;

10.11.1.4 A não aceitação de algum serviço, no todo ou em parte, não implicará a dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**;

10.12 Findo o prazo de que cuida o item 10.3 sem que a **CONTRATADA** proceda à comunicação da conclusão da obra, ou na hipótese de necessidade de ajustes nos serviços para fins de recebimento nos termos do item 10.11, restará caracterizada a mora, a contar da data em que deveria ter sido concluída a obra, independentemente de notificação pelo **CONTRATANTE**;

10.13 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

10.13.1 O recebimento definitivo será feito pela Comissão de Recebimento do **CONTRATANTE** mediante parecer circunstanciado, ao final do prazo de 90 (noventa) dias contados da data de conclusão da obra constante do Termo de Recebimento Provisório, necessário para a observação e vistoria que comprovem a

adequação do objeto aos termos contratuais, podendo ser prorrogado na hipótese de ocorrência de caso fortuito, força maior ou evento da natureza que impeça ou dificulte a elaboração do parecer circunstanciado de recebimento;

10.13.2 Constatadas irregularidades que caracterizem inexecução do objeto contratual, dentro do prazo de recebimento definitivo, o **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA** da ocorrência, concedendo prazo para ajuste conforme a natureza da irregularidade apontada, sem prejuízo da aplicação de penalidade pela mora no cumprimento de suas obrigações contratuais;

10.13.3 A lavratura do termo de recebimento definitivo está condicionada à aprovação da obra na vistoria da Prefeitura municipal e do Corpo de Bombeiros necessárias à emissão do Alvará de Habite-se e do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), bem assim à apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativa à matrícula CEI da obra;

10.14 A Fiscalização, ao considerar concluída a obra ou serviço, comunicará o fato a seus superiores, para as providências cabíveis;

10.15 Os recebimentos provisório e definitivo não excluem a responsabilidade da **CONTRATADA** pela solidez e segurança da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato;

10.16 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, a contar da expedição do Termo de Recebimento e Aceitação Definitiva da obra e dos serviços, conforme disposto no artigo 618 do Código Civil, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA ONZE – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das determinações contidas na **CLÁUSULA DEZ** deste contrato e no Processo de Licitação que o originou – que aqui se consideram literalmente transcritas, bem como daquelas decorrentes de lei, a **CONTRATADA**, obriga-se a:

11.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no Processo de Licitação e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de materiais e/ou peças;

11.1.1 A **CONTRATADA** deverá prestar diretamente o fornecimento e os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, salvo com expressa anuência do **CONTRATANTE**;

11.2 Realizar os serviços descritos no Memorial Descritivo/Especificação Técnica, na Planilha Orçamentária, no Cronograma Físico-Financeiro e nos Projetos, de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, assim como as determinações do **CONTRATANTE** e da legislação pertinente;

11.2.1 Em casos de divergências/inconsistências entre os diversos componentes técnicos do projeto básico/executivo, tais como projetos, memorial, planilha e cronograma físico-financeiro, prevalecerá as especificações contidas em projeto, com a devida anuência da Fiscalização;

11.3 Responsabilizar-se pela observância de:

11.3.1 Leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas;

- 11.3.2** Normas brasileiras elaboradas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), regulamentadas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia) e suas atualizações;
- 11.3.3** Instruções e resoluções dos órgãos dos sistemas CREA / CONFEA e CAU / CAU/BR;
- 11.3.4** Normas das concessionárias locais de serviços, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, entre outros;
- 11.3.5** Normas internacionais específicas consagradas, na falta de normas da ABNT;
- 11.3.6** Outras normas aplicáveis ao objeto do Contrato.
- 11.4** Responsabilizar-se por todos os custos e providências para emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU);
- 11.5** Registrar a obra junto ao INSS, bem como junto ao CREA e/ou CAU, e ao seu término proceder às respectivas baixas;
- 11.6** Responsabilizar-se pelo pagamento de serviços, bem como por todas as providências e pagamento de taxas e emolumentos junto às concessionárias de serviços públicos, para efetivação das ligações provisórias e/ou definitivas de água, telefone, energia elétrica, esgoto, gás e outros pertinentes;
- 11.7** Investigar e checar as informações relativas às interferências antes da execução dos serviços;
- 11.7.1** Consideram-se interferências todas as instalações existentes e situadas na área de implementação da obra, em posição tal que dificultem ou impossibilitem os serviços necessários à execução da mesma;
- 11.7.2** O **CONTRATANTE**, por meio de sua Fiscalização, fornecerá as indicações que dispuser sobre as interferências existentes, podendo, entretanto, ocorrerem outras, não planejadas, cuja solução deverá ser programada de forma a não prejudicar o início previsto, nem o cronograma da obra;
- 11.8** Planejar e controlar a obra contratada através de cronograma físico-financeiro, cumprindo os prazos nele previstos;
- 11.8.1** A **CONTRATADA** deverá elaborar e atualizar planejamento detalhado com base no cronograma físico-financeiro cumprindo os prazos nele previstos, apresentando-o mensalmente ao **CONTRATANTE**;
- 11.8.2** A **CONTRATADA** deverá manter quadro de pessoal adequado ao cronograma de obras para atendimento dos serviços previstos neste instrumento, sem interrupção, não sendo aceitável atraso seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados
- 11.9** Planejar os serviços de forma a não interferir no andamento normal das atividades desenvolvidas no local e em seu entorno;
- 11.10** Fornecer e colocar no local da obra placa de divulgação e identificação da mesma de acordo com modelo apropriado a ser fornecido pelo **CONTRATANTE**;
- 11.11** Manter, na obra, conjunto completo e atualizado dos projetos de todas as partes da obra e das instalações do canteiro, assim como o Alvará de licença para obra, ART/RRT, Memorial Descritivo e Diário de Obra;
- 11.12** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo informar ao **CONTRATANTE**, imediata e formalmente, a eventual impossibilidade de renovação ou apresentação de qualquer desses documentos;

11.13 Manter os locais de trabalho continuamente limpos, desobstruídos e sinalizados de forma a não causar transtornos à rotina administrativa do **CONTRATANTE**, devendo sempre retirar o entulho para locais externos ao prédio, após execução dos serviços, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental;

11.13.1 Todo o entulho deverá ser removido pela **CONTRATADA**, observando os seguintes cuidados:

11.13.1.1 Limpeza constante das áreas trafegadas;

11.13.1.2 Disposição de caçamba coletora de entulho;

11.13.1.3 Tamponamento de ralos e válvulas de lavatórios durante a execução dos serviços;

11.14 Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços conforme descritos nos projetos e/ou especificações;

11.14.1 As amostras de materiais solicitadas e aprovadas pela Fiscalização do **CONTRATANTE** ficarão em posse deste até o término dos serviços de modo a permitir, a qualquer tempo, a verificação da semelhança com o que fora utilizado;

11.14.2 O **CONTRATANTE** se reserva ao direito de rejeitar qualquer material que não satisfaça aos padrões de qualidade e quantidade especificados;

11.14.3 A **CONTRATADA** deverá efetuar, sem ônus para o **CONTRATANTE**, sempre que solicitado, testes e demais provas exigidas por normas técnicas e oficiais para efetiva utilização dos produtos;

11.14.4 A substituição das marcas dos produtos e equipamentos, quando indicados nos documentos e projetos anexos ao Edital como referência de qualidade do respectivo item, somente se dará após aprovação do **CONTRATANTE**;

11.14.5 A **CONTRATADA** não poderá introduzir, seja a que título for, quaisquer modificações nos projetos e/ou nas especificações, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **CONTRATANTE**;

11.15 Efetuar o controle tecnológico dos serviços de aterro, assim como de todas as peças estruturais de concreto que forem executadas na obra, através da confecção de corpos de prova, rompendo-os segundo as normas técnicas vigentes, certificando que as resistências das peças atingiram o índice informado no projeto;

11.15.1 Os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas para boa execução dos serviços correrão, sempre, por conta da **CONTRATADA**;

11.15.2 Será admitida a amostragem parcial, conforme critérios definidos pela Norma Técnica da ABNT pertinente, para os testes e/ou ensaios do concreto;

11.15.3 Caso o concreto estrutural seja produzido no canteiro da obra, a **CONTRATADA** deverá apresentar à Fiscalização o traço desenvolvido para a obra, por laboratório especializado, que atenda às especificações de projeto, para prévia aprovação;

11.15.4 Caso a **CONTRATADA** opte por não utilizar na obra o mesmo traço da argamassa de cimento (para levante ou revestimento) constante do projeto e/ou orçamento, em função da cultura local ou da disponibilidade de matéria-prima, poderá, alternativamente, utilizar argamassa industrializada ou traço desenvolvido para a obra por laboratório especializado, desde que previamente aprovado pela Fiscalização;

11.16 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição de bens ou desfazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos ou executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de Licitação, providenciando sua imediata reparação, substituição e/ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;



11.17 Providenciar, ao final da execução dos serviços, a limpeza completa das instalações físicas envolvidas na execução do objeto contratual, removendo, às suas expensas, todos os materiais inservíveis e entulho de modo geral, observando-se, ainda, o seguinte:

11.17.1 Serão lavados convenientemente e de acordo com as especificações, todos os pisos e, ainda, aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, etiquetas, manchas e argamassa;

11.17.2 A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos;

11.18 Providenciar, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento provisório, a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativa à matrícula CEI da obra;

11.19 Empregar mão de obra habilitada e compatível com o grau de especialização de cada serviço. A atuação dos profissionais deverá satisfazer requisitos profissionais em nível compatível com as atribuições que lhe forem delegadas, sob inteira responsabilidade da **CONTRATADA**;

11.20 Contratar seguro com cobertura para morte e invalidez permanente, por motivo de acidente de trabalho (assim considerados também aqueles que eventualmente ocorram durante o trajeto para o local de trabalho), para todos os empregados alocados diretamente para a execução da obra;

11.20.1 A **CONTRATADA** deverá apresentar a comprovação de contratação do seguro de que cuida o item 11.20, mensalmente e/ou sempre que houver inclusão, exclusão ou substituição de trabalhador, configurando-se, a inexistência de tal comprovação, como hipótese impeditiva de pagamento, nos termos do item 4.3;

11.20.2 O seguro de que cuida o item 11.20 deverá garantir a cobertura contra morte e invalidez durante todo o período em que o empregado estiver vinculado à execução do presente contrato;

11.20.3 Os valores a serem eventualmente pagos quando da ocorrência de qualquer dos eventos abrangidos pela cobertura devem respeitar as regras estabelecidas na Convenção Coletiva da categoria respectiva;

11.21 Não alocar empregado para outras atividades que constituam desvio de função das atividades para as quais está sendo contratado;

11.22 Apresentar relação contendo nome, número de identidade e de CPF dos empregados vinculados à execução do contrato, bem como cópia da carteira de trabalho dos empregados alocados para a execução do ajuste;

11.23 Fornecer, mensalmente, e sempre que solicitado pelo **CONTRATANTE**, comprovantes do regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, no que se refere à execução deste instrumento;

11.24 Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas gerais de segurança do trabalho, identificação, disciplina e outros regulamentos instituídos pelo **CONTRATANTE**, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços objeto deste Contrato;

11.25 Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas da obra, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários;

11.26 Manter todos os operários, empregados da empresa ou subcontratados, convenientemente fardados e identificados, de modo a:

11.26.1 Constar no uniforme o nome da empresa;

11.26.2 Portarem equipamentos de segurança tais como botas, capacete, luvas, óculos, cintos, etc.;

11.26.3 Portarem crachá de identificação onde conste o nome da empresa e do empregado, cargo e/ou função, retrato do empregado e assinatura sobre carimbo do responsável pela empresa;

11.27 A inobservância ao disposto no item 11.26 acarretará no impedimento do acesso do operário ao local da obra, bem como na sua imediata retirada do local da obra, na hipótese de ser encontrado sem a vestimenta e equipamentos de segurança adequados;

11.28 Promover o imediato afastamento e a respectiva substituição, sempre que exigido pelo **CONTRATANTE** e independentemente de justificativa por parte deste, de empregados e/ou prepostos cuja permanência se demonstre em desacordo com este instrumento, ou, ainda, com a moralidade e a ética, correndo, por exclusiva conta da **CONTRATADA**, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

11.29 Responder perante o **CONTRATANTE** pela conduta, frequência, pontualidade e assiduidade de seus empregados;

11.30 Determinar e providenciar a realização regular dos exames de saúde, na forma da lei, dos trabalhadores empregados na consecução do objeto deste ajuste, bem como arcar com todas as despesas decorrentes de transporte, fardamento, alimentação e todas as demais obrigações especificadas nos dissídios ou convenções coletivas;

11.31 Realizar o pagamento de todas as remunerações e indenizações cabíveis e previstas na Legislação Trabalhista, bem como de todos os encargos previdenciários relativos aos empregados designados para atividades relacionadas com a execução do presente contrato, sendo-lhe defeso invocar a existência deste para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las ao **CONTRATANTE**;

11.31.1 A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos supracitados, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do **CONTRATANTE**, nem pode onerar o objeto deste contrato;

11.32 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

11.32.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

11.33 Arcar com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação;

11.34 Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos locais de serviços;

11.35 Realizar os serviços de acordo com todas as normas de segurança vigentes, utilizando os equipamentos de proteção individual e coletiva necessários, ficando sob total responsabilidade da **CONTRATADA** a ocorrência de qualquer acidente que venha vitimar seus empregados e/ou pessoas e prédios vizinhos, em decorrência da execução do objeto do presente contrato;

11.36 Adotar todas as precauções e zelar permanentemente para que suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, nem interfiram negativamente com o tráfego nas vias públicas que utilizar ou que estejam localizadas nas proximidades da obra, de modo a:

11.36.1 Responsabilizar-se por todos os danos causados às instalações existentes, aos móveis, a terceiros e aos bens públicos;

11.36.2 Remover os detritos resultantes das operações de transporte ao longo de qualquer via pública, sob suas expensas;

11.37 Arcar, quando da execução do objeto contratual, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como responder por quaisquer danos causados por máquinas e equipamentos a prédios, instalações, pavimentos, passeios ou jardins de propriedade do **CONTRATANTE** ou de terceiros;

11.37.1 Constatado o dano, deverá o mesmo ser prontamente reparado pela **CONTRATADA**, sem ônus para o **CONTRATANTE**, de modo a recompor a forma e condições originais do(s) bem(ns) e/ou local(is) danificado(s), independentemente de solicitação formal;

11.37.2 Ressarcir ao **CONTRATANTE** todos os custos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por sua solicitação, ou ainda por caso fortuito ou força maior, desde que tais circunstâncias sejam formalmente comunicadas ao **CONTRATANTE** no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

11.38 Participar das reuniões agendadas pelo **CONTRATANTE**, com o objetivo de analisar e submeter à aprovação os serviços até então executados, bem como definir novas ações de trabalho;

11.39 Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE** qualquer dúvida, anormalidade, irregularidade ou inexistência de projetos e especificações que porventura sejam detectados e possam interferir no bom andamento dos serviços, para análise e correção, se for o caso;

11.40 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades/qualidades, preços unitários e valor total;

11.41 Responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais multas aplicadas por autoridades federais, estaduais e municipais em consequência de fato a ela imputável e relacionados com os serviços e/ou fornecimentos contratados;

11.42 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato, observado o quanto disposto no item 10.5;

11.43 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa Fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela Fiscalização;

11.43.1 A **CONTRATADA** se obriga a permitir que a auditoria interna do **CONTRATANTE** e/ou auditoria externa por ela indicada tenham acesso a todos os documentos que digam respeito à execução contratual;

11.44 Providenciar a atualização de todos os projetos que sofram alterações em relação ao projeto original e, ao final da obra, entregar ao **CONTRATANTE** um conjunto completo de plantas "CONFORME CONSTRUÍDO" ("AS BUILT");

11.44.1 Deverá constar em todas as plantas o controle de revisões com as modificações realizadas;

11.44.2 Deverá constar em todas as plantas o carimbo "CONFORME CONSTRUÍDO" ("AS BUILT"), na cor vermelha, com nome, profissão e nº do CREA/CAU e assinatura do responsável técnico pela obra;

11.44.3 Todas as plantas deverão ser entregues em meio magnético, nos formatos PDF e DWG, bem como uma cópia impressa de cada uma delas.

CLÁUSULA DOZE – DO DIÁRIO DE OBRAS

12.1 Caberá à **CONTRATADA** a elaboração e manutenção de "Diário de Obras", conforme modelo próprio disponibilizado pelo **CONTRATANTE**, devidamente numerado e rubricado pela Fiscalização e pelo responsável técnico da **CONTRATADA**;

12.1.1 A abertura do Diário de obras ocorrerá nos termos do quanto disposto no item 10.5.2.1, de modo que o dia "01" do Diário corresponda ao primeiro dia do prazo de execução dos serviços;

12.2 O "Diário de Obras" permanecerá disponível para escrituração no local da obra e atenderá às seguintes características:

12.2.1 Será um documento único, enviado pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, preferencialmente via correio eletrônico, em formato PDF, assinado digitalmente, que deverá ser impresso e arquivado na obra após a devolução do mesmo pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**;

12.2.2 Deverá ser claro e objetivo, de modo a permitir a reconstituição dos fatos relevantes ocorridos na obra e que tenham influenciado de qualquer modo no seu andamento ou execução;

12.3 O "Diário de obras" conterá, no mínimo, os seguintes campos, que deverão ser preenchidos diariamente:

12.3.1 Nome da **CONTRATADA**;

12.3.2 Nome do **CONTRATANTE**;

12.3.3 Data do dia;

12.3.4 Prazo contratual, prazo decorrido e prazo remanescente;

12.3.5 Condições climáticas;

12.3.6 Condições das máquinas e dos equipamentos;

12.3.7 Número e categoria de empregados;

12.3.8 Ocorrências;

12.3.9 Assinaturas da **CONTRATADA** e do **CONTRATANTE**;

12.4 A **CONTRATADA**, obrigatoriamente, registrará no "Diário de Obras":

12.4.1 Interferências nos serviços causadas por terceiros não sujeitos à sua ingerência;

12.4.2 Consultas à Fiscalização;

12.4.3 Datas de conclusão de etapas, caracterizadas de acordo com o cronograma aprovado;

12.4.4 Acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;

12.4.5 Respostas às interpelações realizadas pela Fiscalização;

12.4.6 Eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra ou serviço;

12.5 A **CONTRATADA** poderá anotar, no Diário de obras, outros fatos que, a seu juízo, sejam objeto de registro;

12.6 Serão objetos de registro no "Diário de Obras" pela Fiscalização:

- 12.6.1 Observações cabíveis a propósito dos lançamentos da **CONTRATADA** no "Diário de Obras";
- 12.6.2 Observações sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista as especificações, prazos e cronogramas;
- 12.6.3 Soluções às consultas, lançadas ou formuladas pela **CONTRATADA**, com correspondência simultânea para autoridade superior, quando for o caso;
- 12.6.4 Restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da **CONTRATADA**, seus prepostos e sua equipe;
- 12.6.5 Determinação de providências para o cumprimento do objeto e suas especificações;
- 12.6.6 Outros fatos que, a juízo da Fiscalização, devem ser objeto de registro;

12.7 Após a conclusão dos serviços, a **CONTRATADA** entregará ao **CONTRATANTE** uma via impressa do Diário de obras, observadas as formalidades exigidas nesta cláusula.

CLÁUSULA TREZE – DO CANTEIRO DE OBRAS

13.1 O canteiro de obras, a ser instalado pela **CONTRATADA** em local indicado pelo **CONTRATANTE**, deverá respeitar todas as determinações constantes da NR18;

13.2 A **CONTRATADA** não permitirá, em hipótese alguma, a instalação de barracas ou quitandas na periferia do canteiro de obras, sendo de sua inteira responsabilidade a adoção de todas as medidas e providências para impedir tais instalações;

13.3 Em caso de omissão do projeto/orçamento, o canteiro de obras será constituído, no mínimo, pelas seguintes estruturas:

13.3.1 Escritório para a Administração Local da obra e para a guarda dos documentos mínimos exigidos;

13.3.2 Almoxarifado para guarda de equipamentos de pequeno porte, utensílios, peças, ferramentas e materiais necessários à execução da obra;

13.3.3 Vestiário/sanitário;

13.4 A **CONTRATADA** será responsável, até o final da obra, pela conservação das condições visuais, higiênicas e de segurança do canteiro de obras;

13.5 A **CONTRATADA** deverá manter no canteiro de obras:

13.5.1 Uma cópia completa dos projetos com seus respectivos Memoriais Descritivos;

13.5.2 Uma cópia do contrato;

13.5.3 Diário de Obras;

13.5.4 O cronograma físico-financeiro onde se possam visualizar facilmente as programações e as posições atualizadas do serviço;

13.6 Todo material utilizado na instalação do canteiro continuará de propriedade da **CONTRATADA** após o término da obra, sendo de responsabilidade da mesma, a demolição e remoção de todos os materiais, deixando o local perfeitamente limpo e organizado;

13.7 Correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA** todas as despesas com relação à implantação, manutenção e administração do seu canteiro de obras;

13.8 A **CONTRATADA** deverá retirar do canteiro de obras quaisquer materiais porventura impugnados pelo **CONTRATANTE**;

13.9 A **CONTRATADA** será responsável pela manutenção da ordem nas áreas sob sua responsabilidade;

13.10 O **CONTRATANTE**, em hipótese alguma, responderá por eventuais danos ou perdas de materiais e equipamentos da **CONTRATADA** que venham a ocorrer em seu canteiro de obras;

13.11 Todas as instalações provisórias deverão ser desmontadas e retiradas do local, ao término da obra pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUATORZE – DAS DEMOLIÇÕES E REPOSIÇÕES

14.1 A **CONTRATADA** deverá executar, às suas expensas, as demolições e as remoções de qualquer natureza, pré-identificadas ou não, que lhe forem indicadas pela Fiscalização, para permitir a execução da obra;

14.2 Os serviços de demolições deverão ser executados de forma manual, cuidadosa e progressivamente, utilizando-se de ferramentas adequadas;

14.3 O uso de ferramentas motorizadas dependerá de prévia autorização do **CONTRATANTE**, devendo a **CONTRATADA** adotar todas as medidas necessárias para evitar queda de materiais no momento das demolições;

14.4 Os entulhos e os materiais não sujeitos a reaproveitamento, provenientes das demolições, bem como o material inservível resultante dos serviços objeto deste instrumento, serão transportados pela **CONTRATADA** e levados para local apropriado, às suas expensas;

14.5 O material retirado sujeito a reaproveitamento será transportado e devidamente armazenado pela **CONTRATADA**, às suas expensas, em local determinado pela Fiscalização;

14.6 Na execução dos serviços de demolição e reposição devem ser obedecidas as Normas de Segurança (NR18), observadas, especialmente as disposições que se seguem:

14.6.1 Antes de se iniciar a demolição, as linhas de fornecimento de energia elétrica, água, inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos, substâncias tóxicas, canalizações de esgoto e de escoamento de água devem ser desligadas, retiradas, protegidas ou isoladas, respeitando-se as normas e determinações em vigor;

14.6.2 Antes de se iniciar a demolição devem ser removidos vidros, ripados, estuques e outros elementos frágeis;

14.6.3 Os locais onde estejam sendo realizados os serviços devem ser isolados por tapume, fechadas todas as frestas e aberturas no piso que possam permitir quedas e/ou vazamentos de materiais;

14.6.4 Os materiais das edificações, durante a demolição e remoção, devem ser previamente umedecidos.

CLÁUSULA QUINZE – DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1 A **CONTRATADA** somente poderá subcontratar parte dos serviços objeto deste instrumento, hipótese em que será necessária a prévia e expressa aprovação do **CONTRATANTE**;

15.1.1 Para instruir o pedido de autorização para subcontratar, a **CONTRATADA** deverá apresentar à Fiscalização a seguinte documentação relativa à empresa a ser subcontratada: cópia do contrato social,

cartão CNPJ, lista de empregados (com nome, função e CPF) que trabalharão diretamente no canteiro, cópia da CTPS dos empregados, além da cópia do contrato de prestação de serviços assinado entre as partes;

15.2 Autorizada a subcontratação parcial dos serviços, nos termos do item 15.1, a **CONTRATADA** realizará a supervisão e coordenação das atividades da Subcontratada, respondendo perante o **CONTRATANTE** pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais originariamente pactuadas;

15.3 É vedada a subcontratação total dos serviços objeto deste contrato;

15.4 Será exigível da **CONTRATADA** a comprovação do cumprimento, pela subcontratada, das mesmas obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais por ela assumidas;

CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

16.1 Fornecer, em prazo hábil, as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

16.2 Colaborar com a **CONTRATADA**, fornecendo os subsídios necessários para execução dos serviços e prestando as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo preposto ou responsável técnico da **CONTRATADA**;

16.3 Determinar a prioridade dos serviços e solucionar quaisquer casos concernentes a esses assuntos;

16.4 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste instrumento;

16.5 Permitir o acesso dos empregados autorizados da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma necessários para a execução dos serviços;

16.6 Liberar os acessos necessários à execução da obra e a movimentação dos funcionários e equipamentos da **CONTRATADA**;

16.7 Providenciar, junto ao órgão competente, a obtenção do Alvará de licença para obra;

16.8 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando imediatamente a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

16.9 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste Contrato.

CLÁUSULA DEZESSETE – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), **por meio de Portaria específica para tal fim**, para a Fiscalização deste contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento;

17.2 Será permitida a contratação de terceiros para assistir e subsidiar a Fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

17.3 As exigências da Fiscalização se basearão nas especificações e nas Normas vigentes;

17.4 Os serviços objeto deste instrumento deverão se desenvolver em regime de estreito entendimento entre a equipe de trabalho e a Fiscalização, incumbindo a esta acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

17.4.1 Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

17.4.2 Transmitir à **CONTRATADA** instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso;

17.4.3 Dar imediata ciência a seus superiores dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar alterações contratuais, imposição de sanções ou rescisão contratual;

17.4.4 Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

17.4.5 Promover, com a presença de preposto da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços e fornecimentos já realizados, emitindo a competente habilitação para pagamento;

17.4.6 Esclarecer prontamente as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

17.4.7 Cumprir as diretrizes fixadas neste instrumento e na Lei Estadual BA nº 9.433/2005;

17.4.8 Fiscalizar a obrigação da **CONTRATADA** de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

17.4.9 Manter arquivo completo e atualizado de toda documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o contrato, termo de referência, orçamentos, cronogramas, correspondências etc;

17.4.10 Acompanhar o cumprimento do prazo de execução;

17.4.11 Aprovar as substituições de materiais porventura aconselháveis ou necessárias;

17.4.12 Elaborar relatórios de visitas à obra;

17.4.13 Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para sua retirada do canteiro de obra;

17.4.14 Rejeitar qualquer serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, o qual deverá ser refeito ou reparado, às expensas da **CONTRATADA**, nos prazos estipulados;

17.4.15 Promover reuniões com o responsável técnico da **CONTRATADA**, para tratar de assuntos relacionados à obra, tais como: atividades desenvolvidas no período, acompanhamento do cronograma físico-financeiro, programação das atividades para o período seguinte, recursos materiais e humanos disponíveis e necessários, alterações de projeto, etc.;

17.5 A Fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual;

17.5.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste contrato;

17.6 A adoção de soluções técnicas divergentes do indicado no projeto ou no memorial descritivo devem ser previamente aprovadas pela Fiscalização;

17.7 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar a substituição de bens ou desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos ou executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de Licitação que o originou, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

17.7.1 Qualquer bem ou serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito, reparado ou substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

17.7.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**;

17.8 Para fins de Fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato;

17.9 A **CONTRATADA** permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa ação da Fiscalização, durante a vigência do contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e aos locais dos serviços em execução, atendendo às observações e exigências apresentadas;

CLÁUSULA DEZOITO – DAS PENALIDADES

18.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na Lei Estadual-BA nº. 9.433/2005, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa;

18.2 Em caso de inadimplemento parcial ou total de obrigações pela **CONTRATADA**, e não sendo suas justificativas aceitas pelo **CONTRATANTE**, àquela poderão ser aplicadas, observado o disposto no item anterior, as seguintes penalidades:

18.2.1 Multa;

18.2.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

18.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta punição e até que seja promovida sua reabilitação perante a Administração Pública Estadual;

18.2.4 Descredenciamento do sistema de registro cadastral;

18.3 Nas hipóteses de aplicação das sanções previstas nos subitens 18.2.2 a 18.2.4, estas serão impostas à **CONTRATADA** cumulativamente com multa;

18.4 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a **CONTRATADA** a multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

18.4.1 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do Contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;

18.4.2 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do serviço não realizado;

18.4.3 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor da parte do serviço não realizado;

18.5 O inadimplemento de obrigação acessória, assim consideradas aquelas que coadjuvam com a principal, sujeitará a **CONTRATADA** a multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

18.5.1 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso;

18.5.2 0,6% (seis décimos por cento) por cada dia subsequente ao trigésimo, calculados sobre o valor ou custo da obrigação descumprida, conforme o caso;

18.5.2.1 Será considerado como custo da obrigação descumprida para efeitos da aplicação de penalidade, os valores a serem despendidos pela **CONTRATADA** para regularizar eventual pendência que tenha ocasionado o descumprimento da obrigação;

18.6 A aplicação de multa à **CONTRATADA** não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

18.7 Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou serem deduzidas do pagamento a ser efetuado pelo **CONTRATANTE**, caso este deva ocorrer dentro daquele prazo;

18.7.1 Na hipótese de ausência de adimplemento voluntário e impossibilidade de dedução, as multas poderão ser cobradas judicialmente, a critério do **CONTRATANTE**;

18.8 A aplicação de multas não tem caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e/ou danos decorrentes das infrações cometidas;

18.9 Os custos correspondentes a danos e/ou prejuízos causados por culpa ou dolo da **CONTRATADA** deverão ser ressarcidos ao **CONTRATANTE** no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação administrativa, sob pena de, sem prejuízo do ressarcimento, serem considerados como hipótese de inadimplemento contratual, sujeita, portanto, à aplicação das sanções administrativas previstas nesta Cláusula.

CLÁUSULA DEZENOVE – DA RESCISÃO

19.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no Capítulo IX, Seção VIII - Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

19.2 O **CONTRATANTE** poderá rescindir unilateral e administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XVI, XX e XXI do art. 167 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

19.3 Havendo rescisão administrativa do presente contrato, baseada em alguma das hipóteses previstas nos incisos II a XII do art. 167 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, o **CONTRATANTE** poderá adotar, no que couber, as medidas que vão discriminadas no art. 169 do supracitado diploma legal.

CLÁUSULA VINTE – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

20.1 A utilização de mão de obra, pela **CONTRATADA**, para execução dos serviços objeto do presente contrato não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**;

20.2 Fica garantido o direito de regresso do **CONTRATANTE**, perante a **CONTRATADA**, para ressarcimento de toda e qualquer despesa trabalhista ou previdenciária que venha a ser condenado a pagar, na eventual

hipótese de vir a ser demandado judicialmente por qualquer empregado ou subcontratado da CONTRATADA relativamente à execução do objeto contratual.

CLÁUSULA VINTE E UM – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo de Licitação que o originou, referido no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA VINTE E DOIS – DA PUBLICIDADE

O **CONTRATANTE** será responsável pela publicação do resumo deste instrumento no Diário da Justiça Eletrônico (DJ-e) do Poder Judiciário do Estado da Bahia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade do Salvador-Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

CLÁUSULA VINTE E QUATRO – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela **CONTRATADA**, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

24.2 A inadimplência da **CONTRATADA**, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos previstos neste contrato, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

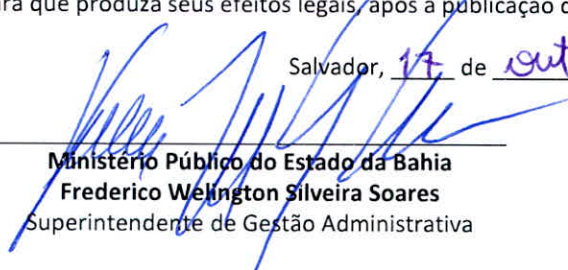
24.3 Aplicar-se-á a Lei Estadual-BA nº 9.433/2005 para dirimir toda e qualquer questão legal relativa à execução deste contrato, em especial os casos omissos.

24.4 Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de alterar unilateralmente o Contrato, mediante justificação expressa, nas hipóteses previstas no inciso I do art. 143, para melhor adequação às finalidades de interesse público, desde que mantido o equilíbrio econômico-financeiro original do contrato e respeitados os demais direitos da **CONTRATADA**.

24.5 Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, após a publicação depois de lido e achado conforme.

Salvador, 17 de outubro de 2018.


Ministério Público do Estado da Bahia
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa


EMPRESA ALCANCE ENGENHARIA &
CONSTRUÇÃO LTDA
Ricardo Andrade Macedo
Sócio

APENSO I

Planilha Orçamentária conforme proposta vencedora

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						FATOR K=0,81	
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R\$743.561,39
1.1	93567	sinapi	engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	mes	15,00	R\$18.623,81	R\$279.357,17
1.2	mp0375	próprio	engenheiro eletricista com encargos complementares (mensalista)	mês	1,00	R\$17.386,34	R\$17.386,34
1.3	93572	sinapi	encarregado geral de obras com encargos complementares	mes	15,00	R\$5.159,04	R\$77.385,66
1.4	000347	próprio	encarregado de elétrica com encargos complementares	mês	10,00	R\$5.102,90	R\$51.029,03
1.5	94296	sinapi	topografo com encargos complementares	mes	3,00	R\$5.856,56	R\$17.569,68
1.6	mp0376	próprio	auxiliar de topografo com encargos complementares (mensalista)	mês	3,00	R\$4.753,30	R\$14.259,90
1.7	93563	sinapi	almoxarife com encargos complementares	mes	15,00	R\$4.578,82	R\$68.682,37
1.8	93566	sinapi	auxiliar de escritorio com encargos complementares	mes	15,00	R\$3.359,80	R\$50.396,99
1.9	mp0418	próprio	técnico de segurança do trabalho com encargos complementares (mensalista)	mes	10,00	R\$5.183,64	R\$51.836,44
1.10	000348	próprio	vigia noturno com encargos complementares	mês	30,00	R\$3.215,39	R\$96.461,77
1.11	mp0377	próprio	locacao de teodolito eletrônico, precisao angular de 5 a 7 segundos, incluindo tripe	mês	3,00	R\$305,10	R\$915,31
1.12	mp0378	próprio	locacao de nivel optico, com precisao de 0,7 mm, aumento de 32x	mês	3,00	R\$305,10	R\$915,31
1.13	97	próprio	material de escritório	mês	15,00	R\$29,68	R\$445,18
1.14	98	próprio	material de limpeza	mês	15,00	R\$71,16	R\$1.067,38
1.15		próprio	medicamentos primeiros socorros	mês	15,00	R\$29,43	R\$441,41
1.16	100	próprio	água - dispêndio mensal	mês	15,00	R\$197,83	R\$2.967,52

1.17	101	próprio	consumo de energia elétrica	mês	15,00	R\$178,05	R\$2.670,81
1.18	102	próprio	telefone - dispêndio mensal	mês	15,00	R\$276,97	R\$4.154,57
1.19	103	próprio	internet - dispêndio mensal	mês	15,00	R\$88,04	R\$1.320,58
1.20	104	próprio	documentação "as built"	m²	3.943,82	R\$0,69	R\$2.715,32
1.21	114	próprio	elaboração de programa de condições e meio ambiente de trabalho - pcmat, conforme nr-18	un	1,00	R\$791,34	R\$791,34
1.22	117	próprio	elaboração de programa de controle médico de saúde ocupacional - pcmso	un	1,00	R\$791,34	R\$791,34
2			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$99.238,12
2.1	4176	orse	locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m², inclusive execução de gabarito de madeira	m²	1.429,60	R\$5,43	R\$7.758,44
2.2	74220/001	sinapi	tapume de chapa de madeira compensada, e= 6mm, com pintura a cal e reaproveitamento de 2x	m²	897,93	R\$53,75	R\$48.265,17
2.3	000413	próprio	execução de escritório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos.	m²	9,00	R\$472,31	R\$4.250,80
2.4	000414	próprio	execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário.	m²	24,00	R\$294,50	R\$7.068,00
2.5	93212	sinapi	execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário. af_02/2016	m²	12,00	R\$570,91	R\$6.850,95
2.6	000416	próprio	execução de refeitório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos.	m²	18,00	R\$236,58	R\$4.258,38

2.7	93583	sinapi	execução de central de fôrmas, produção de argamassa ou concreto em canteiro de obra, não incluso mobiliário e equipamentos. af_04/2016	m²	6,00	R\$291,77	R\$1.750,62
2.8	93585	sinapi	execução de guarita em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário. af_04/2016	m²	1,50	R\$564,55	R\$846,83
2.9	107	próprio	placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada *n. 22*, de *2,0 x 1,125* m	un	1,00	R\$216,05	R\$216,05
2.10	00000080	próprio	art / rrt da execução da obra	un	1,00	R\$216,17	R\$216,17
2.11	95644	sinapi	kit cavalet para medição de água - entrada individualizada, em pvc dn 32 (1"), para 1 medidor - fornecimento e instalação (exclusive hidrômetro). af_11/2016	un	1,00	R\$163,49	R\$163,49
2.12	41598	sinapi	entrada provisória de energia elétrica aérea trifásica 40a em poste madeira	un	1,00	R\$1.352,51	R\$1.352,51
2.13	000427	próprio	mobilização (transporte de utensílios, mobiliários, ferramentas e pequenos equipamentos)	un	1,00	R\$382,75	R\$382,75
2.14	000428	próprio	desmobilização (transporte de utensílios, mobiliários, ferramentas e pequenos equipamentos)	un	1,00	R\$382,75	R\$382,75
2.15	mp0373	próprio	mobilização de equipamento tipo hélice contínua (cavalo mecânico c/ prancha de 3 eixos e caminhão guindauto p/ carga e descarga).	un	1,00	R\$2.324,38	R\$2.324,38
2.16	mp0374	próprio	desmobilização de equipamento tipo hélice contínua (cavalo mecânico c/ prancha de 3 eixos e caminhão guindauto p/ carga e descarga).	un	1,00	R\$2.324,38	R\$2.324,38
2.17	mp0396	próprio	demolição de cerca - estacas de concreto com até 20 fios de arame farpado - adaptada orse (25)	m	205,58	R\$29,87	R\$6.141,25
2.18	97625	sinapi	demolição de alvenaria para qualquer tipo de bloco, de forma mecanizada, sem reaproveitamento. af_12/2017	m³	18,50	R\$40,32	R\$745,95

2.19	mp0433	próprio	execução de reservatório elevado de água (2000 litros) em canteiro de obra, apoiado em estrutura de madeira. sinapi (93243)	un	1,00	R\$3.939,25	R\$3.939,25
3			MOVIMENTO DE TERRA				R\$17.853,80
3.1	73859/001	sinapi	desmatamento e limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando trator de esteiras	m²	8.000,00	R\$0,16	R\$1.296,00
3.2	74010/001	sinapi	carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6,0m³/16t e pa carregadeira sobre pneus 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional 11632 kg	m³	936,81	R\$1,64	R\$1.540,40
3.3	72887	sinapi	transporte comercial com caminhão basculante 6 m³, rodovia pavimentada	m³xkm	9.368,10	R\$0,96	R\$8.954,03
3.4	79473	sinapi	corte e aterro compensado	m³	323,90	R\$6,90	R\$2.235,30
3.5	74005/002	sinapi	compactação mecânica c/ controle do gc>=95% do pn.	m³	323,90	R\$5,18	R\$1.679,10
3.6	79480	sinapi	escavação mecânica campo aberto em solo exceto rocha até 2,00m profundidade	m³	749,45	R\$2,87	R\$2.148,97
4			FUNDAÇÕES				R\$879.972,89
4.1			escavação e preparo de valas prédio principal e edículas				R\$54.986,50
4.1.1	90106	sinapi	escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho) com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³ / potência: 88 hp), largura de 0,8 m a 1,5 m, em solo de 1a categoria, locais com baixo nível de interferência. af_01/2015	m³	140,30	R\$11,30	R\$1.585,32
4.1.2	94097	sinapi	preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m, em local com nível baixo de interferência. af_06/2016	m²	493,38	R\$4,95	R\$2.441,79
4.1.3	95241	sinapi	lastro de concreto, e = 5 cm, preparo mecânico, inclusive lançamento e adensamento. af_07_2016	m²	493,38	R\$21,20	R\$10.458,52



4.1.4	74010/001	sinapi	carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6,0m3/16t e pa carregadeira sobre pneus 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg	m³	271,65	R\$1,64	R\$446,67
4.1.5	73964/006	sinapi	reaterro de vala com compactação manual	m³	310,79	R\$44,81	R\$13.926,25
4.1.6	95875	sinapi	transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). af_12/2016	m3xkm	2.716,50	R\$0,99	R\$2.684,45
4.1.7	93358	sinapi	escavação manual de valas. af_03/2016	m³	396,80	R\$59,08	R\$23.443,50
4.2			escavação e preparo de valas - muro, mureta e pórtico de entrada				R\$20.712,75
4.2.1	90106	sinapi	escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho) com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m3 / potência: 88 hp), largura de 0,8 m a 1,5 m, em solo de 1ª categoria, local com baixo nível de interferência. af_01/2015	m³	22,70	R\$11,30	R\$256,50
4.2.2	93358	sinapi	escavação manual de valas. af_03/2016	m³	145,60	R\$59,08	R\$8.602,25
4.2.3	94097	sinapi	preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m, em local com nível baixo de interferência. af_06/2016	m²	278,10	R\$4,95	R\$1.376,34
4.2.4	95241	sinapi	lastro de concreto, e = 5 cm, preparo mecânico, inclusive lançamento e adensamento. af_07_2016	m²	278,10	R\$21,20	R\$5.895,08
4.2.5	73964/006	sinapi	reaterro de vala com compactação manual	m³	72,79	R\$44,81	R\$3.261,66
4.2.6	74010/001	sinapi	carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6,0m3/16t e pa carregadeira sobre pneus 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg	m³	114,60	R\$1,64	R\$188,44
4.2.7	95875	sinapi	transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). af_12/2016	m3xkm	1.146,00	R\$0,99	R\$1.132,48
4.3			prédio principal				R\$766.381,02

4.3.1	000429	próprio	estaca hélice contínua, diâmetro de 30 cm, perfuratriz com torque de 170 kn.m, incluso bombeamento (exclusive mobilização e desmobilização). adaptada sinapi (90808)	m	1.700,00	R\$67,57	R\$114.869,34
4.3.2	118	próprio	estaca hélice contínua, (diâmetro de 40 cm), perfuratriz com torque de 170 kn.m, inclusive bombeamento (exclusive mobilização e desmobilização). adaptada sinapi (90808)	m	2.440,00	R\$100,40	R\$244.974,78
4.3.3	95601	sinapi	arrasamento mecânico de estaca de concreto armado, diâmetros de até 40 cm. af_11/2016	un	207,00	R\$15,64	R\$3.237,71
4.3.4	mp0414	próprio	preparação de bloco na cabeça da estaca para execução do ensaio de carga dinâmica (pda).	un	6,00	R\$575,59	R\$3.453,52
4.3.5	5651	sinapi	forma tabua para concreto em fundação c/ reaproveitamento 5x	m²	937,24	R\$40,12	R\$37.601,41
4.3.6	119	próprio	adaptado da sinapi (74157/004) - concretagem de elementos de fundações, vigas e blocos, fck=30 mpa, incluso lançamento/aplicação manual, adensamento e acabamento	m³	169,35	R\$393,72	R\$66.675,92
4.3.7	mp0415	próprio	ensaio de carregamento dinâmico em 06 (seis) estacas de concreto tipo hélice contínua com mob./desmob. de equipe, bate-estacas, diárias, análise capwap e relatório.	un	1,00	R\$17.787,65	R\$17.787,65
4.3.8	mp0431	próprio	armação p/ estaca hélice contínua, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - fornecimento e montagem. adaptada sinapi (92886)	kg	2.975,70	R\$5,43	R\$16.149,12
4.3.9	mp0432	próprio	armação p/ estaca hélice contínua, utilizando aço ca-50 de 16,00 mm - fornecimento e montagem. adaptada sinapi (92886)	kg	28.713,30	R\$5,27	R\$151.408,10
4.3.10	96543	sinapi	armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço ca-60 de 5 mm - fornecimento e montagem. af_06/2017	kg	718,20	R\$14,37	R\$10.320,10

4.3.11	96544	sinapi	armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - fornecimento e montagem. af_06/2017	kg	1.024,50	R\$12,83	R\$13.144,74
4.3.12	96545	sinapi	armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 8 mm - fornecimento e montagem. af_06/2017	kg	2.133,00	R\$11,88	R\$25.345,80
4.3.13	96546	sinapi	armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 10 mm - fornecimento e montagem. af_06/2017	kg	2.087,30	R\$9,61	R\$20.051,86
4.3.14	96547	sinapi	armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - fornecimento e montagem. af_06/2017	kg	840,10	R\$7,83	R\$6.580,25
4.3.15	96548	sinapi	armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 16 mm - fornecimento e montagem. af_06/2017	kg	5.347,60	R\$5,99	R\$32.010,20
4.3.16	96549	sinapi	armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 20 mm - fornecimento e montagem. af_06/2017	kg	521,40	R\$5,31	R\$2.770,51
4.4			edículas e reservatório inferior				R\$37.892,62
4.4.1	5651	sinapi	forma tabua para concreto em fundacao c/ reaproveitamento 5x	m²	159,69	R\$40,12	R\$6.406,65
4.4.2	92915	sinapi	armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af_12/2015	kg	153,90	R\$13,24	R\$2.038,17
4.4.3	92916	sinapi	armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af_12/2015	kg	148,10	R\$11,94	R\$1.768,23

4.4.4	92917	sinapi	armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_12/2015	kg	263,20	R\$11,16	R\$2.937,79
4.4.5	92919	sinapi	armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_12/2015	kg	16,20	R\$8,99	R\$145,65
4.4.6	92921	sinapi	armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_12/2015	kg	252,00	R\$7,32	R\$1.845,24
4.4.7	92922	sinapi	armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem. af_12/2015	kg	989,10	R\$5,53	R\$5.472,00
4.4.8	73994/001	sinapi	armacao em tela de aco soldada nervurada q-138, aco ca-60, 4,2mm, malha 10x10cm	kg	444,14	R\$6,70	R\$2.975,16
4.4.9	119	próprio	adaptado da sinapi (74157/004) - concretagem de elementos de fundações, vigas, blocos e sapatas, fck=30 mpa, incluso lancamento/aplicacao manual, adensamento e acabamento	m³	21,99	R\$393,72	R\$8.657,83
4.4.10	128	próprio	adaptada da sinapi (74157/004) - concretagem das lajes de impermeabilização, fck=30 mpa, incluso lancamento/aplicacao manual, adensamento e acabamento	m³	14,34	R\$393,72	R\$5.645,90
5			ESTRUTURA				R\$1.051.159,85
5.1			superestrutura principal				R\$955.478,07



5.1.1	92759	sinapi	armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af_12/2015	kg	1.766,80	R\$12,01	R\$21.223,33
5.1.2	92760	sinapi	armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af_12/2015	kg	5.591,80	R\$11,00	R\$61.508,68
5.1.3	92761	sinapi	armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_12/2015	kg	324,30	R\$10,47	R\$3.393,86
5.1.4	92762	sinapi	armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_12/2015	kg	753,80	R\$8,48	R\$6.392,75
5.1.5	92763	sinapi	armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_12/2015	kg	2.178,30	R\$6,94	R\$15.121,11
5.1.6	92764	sinapi	armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem. af_12/2015	kg	21.339,80	R\$5,27	R\$112.526,90
5.1.7	92765	sinapi	armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca-50 de 20,0 mm - montagem. af_12/2015	kg	2.001,70	R\$4,73	R\$9.468,84
5.1.8	92766	sinapi	armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca-50 de 25,0 mm - montagem. af_12/2015	kg	234,20	R\$5,07	R\$1.187,53

5.1.9	92422	sinapi	montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções menor ou igual a 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 6 utilizações. af_12/2015	m²	1.301,39	R\$49,05	R\$63.837,86
5.1.10	92720	sinapi	concretagem de pilares, fck = 30 mpa, com uso de bomba em edificação com seção média de pilares menor ou igual a 0,25 m² - lançamento, adensamento e acabamento. af_12/2015	m³	94,68	R\$379,01	R\$35.884,39
5.1.11	92460	sinapi	montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento metálico, pé-direito simples, em chapa de madeira resinada, 6 utilizações. af_12/2015	m²	2.174,16	R\$70,34	R\$152.931,28
5.1.12	92725	sinapi	concretagem de vigas, fck=30 mpa, com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. af_12/2015	m³	200,68	R\$376,39	R\$75.534,11
5.1.13	92509	sinapi	montagem e desmontagem de fôrma de laje maciça com área média menor ou igual a 20 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 2 utilizações. af_12/2015	m²	531,43	R\$34,91	R\$18.552,75
5.1.14	123	próprio	adaptada da sinapi (74141/003) - laje pre-mold beta 13, incl vigotas tijolos armadura negativa capeamento 5cm concreto 30 mpa escoramento material e mão de obra.	m²	665,04	R\$97,46	R\$64.814,27
5.1.15	124	próprio	adaptada da sinapi (74141/003) - laje pre-mold beta 21, incl vigotas tijolos armadura negativa capeamento 5cm concreto 30 mpa escoramento material e mão de obra.	m²	972,31	R\$103,69	R\$100.816,98
5.1.16	122	próprio	adaptada da sinapi (74141/003) - laje pre-mold beta 25, incl vigotas tijolos armadura negativa capeamento 5cm concreto 30 mpa escoramento material e mão de obra.	m²	1.012,65	R\$106,60	R\$107.952,64



5.1.17	92769	sinapi	armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af_12/2015	kg	4.056,60	R\$7,72	R\$31.314,11
5.1.18	92770	sinapi	armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_12/2015	kg	1.216,10	R\$7,46	R\$9.072,23
5.1.19	92771	sinapi	armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_12/2015	kg	121,90	R\$5,95	R\$725,73
5.1.20	92772	sinapi	armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_12/2015	kg	34,60	R\$5,18	R\$179,37
5.1.21	121	próprio	adaptada da sinapi (85662) - armação em tela de aço soldada nervurada ca-60, q-61, (0,97 kg/m²), diametro do fio = 3,4 mm, largura = 2,45 x 120 m de comprimento, espaçamento da malha = 15 x 15 cm	m²	3.074,56	R\$7,31	R\$22.463,35
5.1.22	85662	sinapi	armação em tela de aço soldada nervurada q-92, aço ca-60, 4,2mm, malha 15x15cm	m²	213,99	R\$10,02	R\$2.144,12
5.1.23	92725	sinapi	concretagem de lajes maciças, fck=30 mpa, com uso de bomba em edificação com área média de lajes menor ou igual a 20 m² - lançamento, adensamento e acabamento. af_12/2015	m³	65,62	R\$376,39	R\$24.698,76
5.1.24	95944	sinapi	armação de escada, com 2 lances, de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af_01/2017	kg	130,80	R\$13,31	R\$1.740,73
5.1.25	95945	sinapi	armação de escada, com 2 lances, de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_01/2017	kg	41,40	R\$10,54	R\$436,28

5.1.26	95946	sinapi	armação de escada, com 2 lances, de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_01/2017	kg	371,90	R\$7,40	R\$2.750,31
5.1.27	95947	sinapi	armação de escada, com 2 lances, de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_01/2017	kg	268,10	R\$5,63	R\$1.509,27
5.1.28	95948	sinapi	armação de escada, com 2 lances, de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem. af_01/2017	kg	34,80	R\$4,66	R\$162,08
5.1.29	92725	sinapi	concretagem de escadas, fck = 30 mpa, com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. af_12/2015	m³	13,25	R\$376,39	R\$4.987,18
5.1.30	mp0379	próprio	junta de dilatacao para impermeabilizacao, com selante elastico monocomponente a base de poliuretano, dimensoes 2x1cm. - adaptada sinapi (74121/001)	m	62,30	R\$29,01	R\$1.807,08
5.1.31	mp0380	próprio	junta de dilatacao com isopor 20 mm - adaptda sinapi (68328)	m²	22,80	R\$14,92	R\$340,18
5.2			superestrutura - edículas e res. inferior				R\$95.681,79
5.2.1	92775	sinapi	armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af_12/2015	kg	208,20	R\$14,46	R\$3.010,26
5.2.2	92776	sinapi	armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af_12/2015	kg	907,00	R\$12,87	R\$11.673,91
5.2.3	92777	sinapi	armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_12/2015	kg	1.215,80	R\$11,85	R\$14.407,59



5.2.4	92778	sinapi	armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10.0 mm - montagem. af_12/2015	kg	498,50	R\$9,51	R\$4.740,44
5.2.5	92779	sinapi	armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12.5 mm - montagem. af_12/2015	kg	2.269,30	R\$7,70	R\$17.480,64
5.2.6	92780	sinapi	armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 16.0 mm - montagem. af_12/2015	kg	296,20	R\$5,78	R\$1.713,04
5.2.7	92422	sinapi	montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções menor ou igual a 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 6 utilizações. af_12/2015	m²	60,91	R\$49,05	R\$2.987,85
5.2.8	92720	sinapi	concretagem de pilares, fck = 30 mpa, com uso de bomba em edificação com seção média de pilares menor ou igual a 0,25 m² - lançamento, adensamento e acabamento. af_12/2015	m³	4,27	R\$379,01	R\$1.618,36
5.2.9	92509	sinapi	montagem e desmontagem de forma de laje maciça com área média menor ou igual a 20 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 2 utilizações. af_12/2015	m²	382,19	R\$34,91	R\$13.342,64
5.2.10	90861	sinapi	concretagem de reservatório inferior (paredes e lajes) com concreto usinado bombeável, fck 30 mpa, lançado com bomba lança - lançamento, adensamento e acabamento. af_06/2015	m³	25,08	R\$377,06	R\$9.456,54
5.2.11	92725	sinapi	concretagem de vigas, fck=30 mpa, para lajes maciças com uso de bomba em edificação com área média de lajes menor ou igual a 20 m² - lançamento, adensamento e acabamento. af_12/2015	m³	11,16	R\$376,39	R\$4.200,52

5.2.12	92509	sinapi	montagem e desmontagem de forma de laje maciça com área média menor ou igual a 20 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 2 utilizações. af_12/2015	m²	130,00	R\$34,91	R\$4.538,43
5.2.13	92725	sinapi	concretagem de lajes, fck=30 mpa, para lajes maciças com uso de bomba em edificação com área média de lajes menor ou igual a 20 m² - lançamento, adensamento e acabamento. af_12/2015	m³	17,30	R\$376,39	R\$6.511,56
6			ALVENARIA DE VEDAÇÃO E COMPLEMENTOS				R\$492.166,81
6.1	000264	próprio	composição representativa promotoria alvenaria de vedação bloco cerâmico 11,5x19x19cm	m²	3.848,22	R\$58,04	R\$223.337,22
6.2	87449	sinapi	alvenaria de embasamento com blocos vazados de concreto de 14x19x39cm (espessura 14cm), argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m²	154,87	R\$55,80	R\$8.641,89
6.3	73937/001	sinapi	cobogo de concreto (elemento vazado), 7x50x50cm, assentado com argamassa traco 1:4 (cimento e areia)	m²	23,76	R\$89,61	R\$2.129,14
6.4	96358	sinapi	parede com placas de gesso acartonado (drywall), para uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias simples, sem vãos. af_06/2017 p	m²	900,96	R\$57,47	R\$51.777,72
6.5	96359	sinapi	parede com placas de gesso acartonado (drywall), para uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias simples, com vãos af_06/2017 p	m²	386,13	R\$64,84	R\$25.036,86
6.6	mp0436	próprio	muro de divisa, h = 3,00 m, em bloco de concreto 14 x 19 x 39 cm, com cinta inferior e superior em bloco calha armada, pilaretes 20 x 20 cm armados, estacas brocas d.20 cm com armação, chapisco e revestimento em massa única.	m	264,87	R\$465,97	R\$123.421,13



6.7	mp0437	próprio	mureta do gradil h = 50 cm, em bloco de concreto 14 x 19 x 39 cm, com cinta inferior em bloco calha armada, estacas brocas d.20 cm com armação, chapisco, revestimento em massa única e chapim de granito.	m	105,50	R\$210,34	R\$22.190,95
6.8	93201	sinapi	fixação (encunhamento) de alvenaria de vedação com argamassa aplicada com colher. af_03/2016	m	1.394,28	R\$5,14	R\$7.171,48
6.9	mp0472	próprio	(composição representativa) verga pré-moldada para janelas.	m	391,40	R\$33,74	R\$13.207,64
6.10	mp0473	próprio	(composição representativa) contraverga pré-moldada para janelas.	m	391,40	R\$31,36	R\$12.272,39
6.11	mp0474	próprio	(composição representativa) verga pré-moldada para portas.	m	133,80	R\$22,28	R\$2.980,40
7			COBERTURA				R\$134.690,54
7.1	92566	sinapi	fabricação e instalação de estrutura pontaleada de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas e para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. af_12/2015	m²	1.199,25	R\$17,01	R\$20.399,24
7.2	92543	sinapi	trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. af_12/2015	m²	1.199,25	R\$16,46	R\$19.738,70
7.3	94210	sinapi	telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, com até 2 águas, incluso içamento. af_06/2016	m²	1.199,25	R\$37,06	R\$44.441,21
7.4	55960	sinapi	imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida incolor	m²	424,11	R\$4,65	R\$1.971,86
7.5	84040	sinapi	cobertura com telha de aço zincado, trapezoidal, espessura de 0,5 mm, incluindo acessórios	m²	32,00	R\$35,10	R\$1.123,11

7.6	304	orse	rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	453,10	R\$27,74	R\$12.570,13
7.7	000431	próprio	calha com largura de 1,0m e altura de 0,20m, em alvenaria com bloco cerâmico 11,5x19x19cm com regularização, impermeabilização com manta asfáltica e proteção mecânica.	m	151,97	R\$221,75	R\$33.699,91
7.8	73665	sinapi	escada tipo marinho em aço ca-50 9,52mm incluso pintura com fundo anticorrosivo tipo zarcão	m	12,20	R\$61,18	R\$746,39
8			REVESTIMENTOS				R\$669.005,94
8.1			revestimento externo				R\$378.427,86
8.1.1	000268	próprio	composição representativa promotória chapisco aplicado em alvenaria e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro, traço 1:3, preparo em betoneira	m²	3.320,90	R\$5,59	R\$18.560,51
8.1.2	000269	próprio	composição representativa promotória emboço aplicada manualmente em panos de fachada, preparo em betoneira, traço 1:2:8, espessura 25mm	m²	3.320,90	R\$33,60	R\$111.578,25
8.1.3	000273	próprio	composição representativa promotória revestimento cerâmico para paredes externas em pastilhas de porcelana 5 x 5 cm cor vermelho angra (placas de 30 x 30 cm), alinhadas a prumo	m²	190,80	R\$104,09	R\$19.860,96
8.1.4	000274	próprio	composição representativa promotória revestimento cerâmico para paredes externas em pastilhas de porcelana 10 x 10 cm cor branco (placas de 30 x 30 cm), alinhadas a prumo	m²	1.840,50	R\$68,63	R\$126.315,91
8.1.5	000275	próprio	composição representativa promotória revestimento cerâmico para paredes externas em pastilhas de porcelana 10 x 10 cm cor cinza (placas de 30 x 30 cm), alinhadas a prumo	m²	1.289,60	R\$72,86	R\$93.959,61



8.1.6	mp0475	próprio	revestimento com placas de acm (alumínio composto), e=0,3mm, cor silver metallic, inclusive estrutura metálica galvanizada - fornecimento e montagem.	m²	17,05	R\$478,16	R\$8.152,61
8.2			revestimento interno				R\$198.364,44
8.2.1	87879	sinapi	chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af. 06/2014	m²	4.729,18	R\$3,09	R\$14.633,03
8.2.2	89173	sinapi	(composição representativa) do serviço de emboço/massa única, aplicado manualmente, traço 1:2:8, em betoneira de 400l, paredes internas, com execução de taliscas, edificação habitacional unifamiliar (casas) e edificação pública padrão. af. 12/2014	m²	4.729,18	R\$29,50	R\$139.511,76
8.2.3	89170	sinapi	(composição representativa) do serviço de revestimento cerâmico para paredes internas, meia parede, ou parede inteira, placas grês ou semi-grês de 20x20 cm, para edificações habitacionais unifamiliares (casas) e edificações públicas padrão. af. 11/2014	m²	1.110,11	R\$39,33	R\$43.655,63
8.2.4	10633	orse	cantoneira de sobrepor em pvc, cor branca, ref. vinylshock - tec242 (25x25x2,0mm) - 90°, para arremates em revestimentos cerâmicos	m	57,50	R\$9,81	R\$564,02
8.3			revestimento em teto				R\$92.213,64
8.3.1	87879	sinapi	chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af. 06/2014	m²	2.650,00	R\$3,09	R\$8.199,63
8.3.2	90406	sinapi	massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em teto, espessura de 15mm, com execução de taliscas. af. 03/2015	m²	2.650,00	R\$31,70	R\$84.014,01
9			PAVIMENTAÇÃO ARREMATES	E			R\$933.465,93

9.1	87620	sinapi	contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm. af. 06/2014	m²	3.114,16	R\$25,44	R\$79.230,77
9.2	92399	sinapi	execução de via em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 8 cm. af. 12/2015	m²	2.285,06	R\$55,68	R\$127.230,77
9.3	92392	sinapi	execução de pavimento em piso intertravado, com bloco pisograma de 35 x 25 cm, espessura 8 cm. af. 12/2015	m²	1.313,06	R\$54,09	R\$71.025,78
9.4	72137	sinapi	piso industrial alta resistencia, espessura 12mm, incluso juntas de dilatacao plasticas e polimento mecanizado	m²	2.854,47	R\$87,72	R\$250.402,67
9.5	7324	orse	piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	17,71	R\$80,23	R\$1.420,88
9.6	89171	sinapi	(composição representativa) do serviço de revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35 cm, para edificação habitacional unifamiliar (casa) e edificação pública padrão. af. 11/2014	m²	259,69	R\$31,65	R\$8.220,44
9.7	7323	orse	piso tátil direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	5,73	R\$205,48	R\$1.177,40
9.8	2175	orse	pavimentação em áreas não sujeitas a tráfego, com placas de concreto simples 40 x 40 x 3 cm, sobre colchão areia e = 3 cm, rejuntadas com arg. traço t4	m²	43,00	R\$52,77	R\$2.269,17
9.9	84162	sinapi	rodape em madeira, altura 7cm, fixado com cola	m	2.359,10	R\$13,98	R\$32.981,63
9.10	1989	orse	peitoril granito cinza polido, c/ largura = 22 cm, esp = 2 cm	m	315,24	R\$67,49	R\$21.275,30



9.11	94273	sinapi	assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). af_06/2016	m	1.077,94	R\$35,83	R\$38.618,60
9.12	1934	orse	revestimento para escada em granito cinza andorinha, polido, e = 2cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, inclui piso, espelhos e rodapé.	m²	44,75	R\$201,99	R\$9.039,04
9.13	mp0383	próprio	piso em concreto 20 mpa preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação plástica modulação 1.20 x 1.20m	m²	942,39	R\$44,36	R\$41.807,91
9.14	mp0384	próprio	execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento lavado com vassoura, espessura 7 cm, armado. ajustada sinapi (94995)	m²	977,07	R\$57,74	R\$56.412,90
9.15	76447/001	sinapi	piso cimentado traco 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 2,5 cm preparo mecânico da argamassa	m²	95,30	R\$45,64	R\$4.349,83
9.16	mp0386	próprio	testeira dos degraus da escada de segurança em cantoneira de aço 1" x 1/8"	m	72,00	R\$7,13	R\$513,22
9.17	000260	próprio	soleira de granito, largura 15cm, espessura 3cm, assentada sobre argamassa traco 1:4 (cimento e areia) - adaptada sinapi (84161)	m	45,80	R\$60,42	R\$2.767,14
9.18	72961	sinapi	regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m²	4.207,30	R\$1,29	R\$5.418,58
9.19	mp0416	próprio	execução e compactação de base e ou sub base com arenoso - adaptada sinapi (96388)	m³	631,10	R\$92,45	R\$58.342,23
9.20	73994/001	sinapi	armacao em tela de aco soldada nervurada q-138, aco ca-60, 4,2mm, malha 10x10cm	kg	3.457,86	R\$6,70	R\$23.163,17
9.21	128	próprio	adaptada da sinapi (74157/004) - concretagem das lajes de impermeabilização, fck=30 mpa, incluso lançamento/aplicação manual, adensamento e	m³	127,27	R\$393,72	R\$50.108,32

			acabamento				
9.22	1934	orse	revestimento para piso do elevador em granito cinza andorinha, polido, e = 2cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive emboço	m²	1,74	R\$201,99	R\$351,46
9.23	mp0434	próprio	sinalização de degraus de escadas, conforme nbr 9050, aplicado direto no piso.	m	80,00	R\$12,38	R\$990,14
9.24	mp0471	próprio	chapim granito corumba polido, c/ largura = 22 cm, esp = 2 cm - adaptada orse (1989)	m	815,92	R\$56,81	R\$46.348,58
10			PORTAS E ESQUADRIAS				R\$620.834,80
10.1	191	orse	divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens	m²	69,93	R\$317,10	R\$22.174,72
10.2	9692	orse	porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-oca, 0,60 x 1,60 m, revestida com laminado melamínico, inclusive ferragens (livre/ocupado), exclusive batente, para uso em divisórias granito ou marmore	un	20,00	R\$767,60	R\$15.352,09
10.3	169	próprio	divisória articulada, espessura 120mm, revestimento laminado madeirado, linha premium da marca spr divisórias articuladas ltda ou similar - fornecimento e instalação	m²	27,22	R\$2.009,75	R\$54.705,33
10.4	4458	orse	divisória em granito cinza andorinha para mictórios, polido, e=2cm, inclusive fixação	m²	4,80	R\$208,62	R\$1.001,39
10.5	90844	sinapi	kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. af_08/2015	un	93,00	R\$724,13	R\$67.344,27



10.6	90843	sinapi	kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. af_08/2015	un	25,00	R\$693,99	R\$17.349,80
10.7	1778	orse	mola hidráulica para porta de madeira (brasil ou similar)	un	102,00	R\$129,25	R\$13.183,67
10.8	mp0066	próprio	porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 180x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças, c/ barra antipânico - fornecimento e instalação. af_08/2015	un	6,00	R\$2.902,35	R\$17.414,11
10.9	85189	sinapi	portao em tubo de aco galvanizado din 2440/nbr 5580, painel unico, dimensoes 4,0x1,2m, inclusive cadeado	un	6,00	R\$1.359,76	R\$8.158,58
10.10	90838	sinapi	porta corta-fogo 90x210x4cm - fornecimento e instalação. af_08/2015	un	6,00	R\$959,03	R\$5.754,19
10.11	mp0067	próprio	porta corta-fogo 90x210x4cm c/ barra antipânico - fornecimento e instalação. af_08/2015 - adaptada sinapi (90838)	un	1,00	R\$1.661,93	R\$1.661,93
10.12	1828	orse	janela em alumínio, cor preta, tipo maxim-ar, completa, exclusive vidros	m²	109,66	R\$283,47	R\$31.085,06
10.13	1834	orse	janela em alumínio, de correr ou abrir, cor preta, tipo moldura, completa, exclusive vidros	m²	283,65	R\$270,92	R\$76.846,66
10.14	115	próprio	esquadria fixa em alumínio anodizado, natural, cor fosca, exclusive vidros	m²	17,56	R\$45,13	R\$792,54
10.15	85010	sinapi	caixilho fixo, de alumínio, para vidro	m²	80,00	R\$170,93	R\$13.674,10
10.16	8966	orse	janela em alumínio, cor fosca, tipo basculante, completa, exclusive vidros	m²	0,56	R\$281,02	R\$157,37
10.17	1836	orse	porta em alumínio, de correr ou abrir, tipo moldura/veneziana, com ferragens, exclusive vidros, anodizado cor preta	m²	60,52	R\$321,08	R\$19.432,00
10.18	9054	orse	fornecimento e instalação de brise metálico de alumínio ref. 84f, 45º l, da fibrocell ou similar	m²	503,73	R\$192,89	R\$97.162,11

10.19	mp0074	próprio	esquadria em alumínio anodizado preto tipo veneziana fixa - fornecimento e instalação. af_08/2015	m²	6,00	R\$314,17	R\$1.885,05
10.20	11718	orse	portão em chapa de ferro veneziana tipo z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m²	7,60	R\$483,04	R\$3.671,07
10.21	mp0075	próprio	porta de vidro temperado, 2,0x2,10m, espessura 10mm, inclusive acessórios - adaptada sinapi (73838/001)	un	1,00	R\$3.356,73	R\$3.356,73
10.22	68054	sinapi	portao de ferro em chapa galvanizada plana 14 gsg	m²	9,03	R\$202,62	R\$1.829,67
10.23	mp0382	próprio	porta de madeira para shaft, em chapa de madeira compensada, revestida com laminado texturizado, duas folhas de 40x210cm, incluso fechadura, marco e dobradiças (adaptada sinapi 74139/002)	un	15,00	R\$434,10	R\$6.511,43
10.24	mp0397	próprio	corrimão duplo em tubo de aço inox d = 1 1/2" - fixado em alvenaria - adaptada setop (ser-cor-030)	m	44,26	R\$323,00	R\$14.296,14
10.25	mp0398	próprio	placa de identificação em braile "inicio e final" p/ corrimão - siurb (170595)	un	16,00	R\$15,58	R\$249,22
10.26	mp0399	próprio	corrimão duplo em tubo galvanizado din 2440, d = 1 1/2" - fixado em alvenaria - adaptada setop (ser-cor-007)	m	55,23	R\$108,13	R\$5.971,85
10.27	000251	próprio	revestimento em chapa aco inox aisi 304 numero 9 (e = 4 mm), acabamento numero 1 (laminado a quente, fosco) - adaptada sinapi (72200)	m²	5,76	R\$510,28	R\$2.939,23
10.28	7100	sinapi	laminado melaminico texturizado, espessura 0,8 mm, para revestimento de chapa compensada de madeira, fixada com cola	m²	548,62	R\$49,05	R\$26.911,79
10.29	1843	orse	gradil em alumínio anodizado preto	m²	263,75	R\$330,69	R\$87.219,65
10.30	mp0476	próprio	divisória baixa estruturada em alumínio com vidro temperado de 6,0 mm - fornecimento e instalação - adaptada sinapi (85010)	m²	7,68	R\$357,17	R\$2.743,06



11			pintura				R\$170.129,39
11.1			pinturas em paredes externas				R\$22.754,52
11.1.1	88485	sinapi	aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. af_06/2014	m²	1.789,65	R\$2,04	R\$3.653,03
11.1.2	95305	sinapi	textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão. af_09/2016	m²	1.789,65	R\$9,95	R\$17.815,79
11.1.3	84665	sinapi	pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado	m²	65,24	R\$19,71	R\$1.285,70
11.2			PINTURA EM PAREDES INTERNAS				R\$125.044,66
11.2.1	88485	sinapi	aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. af_06/2014	m²	6.282,58	R\$2,04	R\$12.824,00
11.2.2	88497	sinapi	aplicação e lixamento de massa acrílica em alvenaria, duas demãos. af_06/2014	m²	2.315,96	R\$12,15	R\$28.138,91
11.2.3	88495	sinapi	aplicação e lixamento de massa acrílica em drywall, uma demão. af_06/2014	m²	2.663,52	R\$8,81	R\$23.473,07
11.2.4	88489	sinapi	aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	6.282,58	R\$9,65	R\$60.608,68
11.3			pinturas em tetos				R\$12.190,39
11.3.1	88484	sinapi	aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão. af_06/2014	m²	465,94	R\$2,37	R\$1.105,82
11.3.2	88494	sinapi	aplicação e lixamento de massa acrílica em teto, uma demão. af_06/2014	m²	465,94	R\$15,24	R\$7.102,88
11.3.3	88486	sinapi	aplicação manual de pintura com tinta látex pva em teto, duas demãos. af_06/2014	m²	465,94	R\$8,55	R\$3.981,69
11.4			pinturas diversas				R\$10.139,81
11.4.1	95468	sinapi	pintura esmalte brilhante (2 demãos) sobre superfície metálica, inclusive proteção com zinco (1 demão)	m²	27,09	R\$35,89	R\$972,29
11.4.2	74065/003	sinapi	pintura esmalte brilhante para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m²	349,37	R\$20,60	R\$7.196,43

11.4.3	74245/001	sinapi	pintura acrílica em piso cimentado duas demãos	m²	153,53	R\$12,84	R\$1.971,09
12			VIDROS				R\$115.958,53
12.1	72117	sinapi	vidro liso comum transparente, espessura 4mm	m²	68,35	R\$131,63	R\$8.997,12
12.2	84959	sinapi	vidro liso comum transparente, espessura 6mm	m²	278,10	R\$185,18	R\$51.499,17
12.3	85001	sinapi	vidro liso fume, espessura 4mm	m²	36,75	R\$176,39	R\$6.482,17
12.4	85002	sinapi	vidro liso fume, espessura 6mm	m²	92,91	R\$246,73	R\$22.923,31
12.5	mp0076	próprio	vidro aramado, e= 6mm - adaptado orse (8423)	m²	1,96	R\$314,85	R\$617,10
12.6	74125/002	sinapi	espelho cristal espessura 4mm, com moldura em alumínio e compensado 6mm plastificado colado	m²	30,00	R\$445,98	R\$13.379,34
12.7	72119	sinapi	vidro temperado incolor, espessura 8mm, fornecimento e instalação, inclusive massa para vedação	m²	36,00	R\$224,43	R\$8.079,65
12.8	mp0077	próprio	vidro temperado 8 mm liso fumê - adaptado orse (10373)	m²	13,50	R\$294,86	R\$3.980,67
13			FORROS				R\$166.701,39
13.1	7702	orse	forro de gesso acartonado removível, cor branco com película pvc, placa 1243 x 618mm, gesso/lyne gypsum ou similar - fornecimento e aplicação	m²	1.996,93	R\$74,71	R\$149.199,43
13.2	1959	orse	forro de placa de gesso 60x60 cm e=12mm, p/ fixação sob laje	m²	235,70	R\$25,97	R\$6.120,80
13.3	1955	orse	fornecimento e colocação de forro em fibra mineral armstrong georgian (rh 90)	m²	153,41	R\$74,19	R\$11.381,17
14			BANCADAS - DIVISÓRIAS - LOUÇAS - METAIS				R\$108.055,12
14.1	221	próprio	bancada em granito cinza andorinha, e=2,5cm (adaptado orse 10759)	m²	9,08	R\$377,33	R\$3.426,16
14.2	86900	sinapi	cuba de embutir de aço inoxidável média - fornecimento e instalação. af_12/2013	un	2,00	R\$113,71	R\$227,42
14.3	mp0057	próprio	bancada em granito polido amarelo são francisco, e=2cm - adaptado orse (10759)	m²	15,89	R\$233,25	R\$3.706,30
14.4	95544	sinapi	papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação. af_10/2016	un	59,00	R\$25,90	R\$1.528,32



14.5	86888	sinapi	vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca e assento - fornecimento e instalação. af_12/2013	un	43,00	R\$345,30	R\$14.848,03
14.6	mp0477	próprio	vaso sanitário sifonado caixa acoplada para pcd sem furo frontal com louça branca com assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação.	un	16,00	R\$1.176,67	R\$18.826,73
14.7	112	próprio	fornecimento e instalação de barra de apoio em banheiro pcd (6 barras)	un	16,00	R\$729,66	R\$11.674,63
14.8	74234/001	sinapi	mictório sifonado de louça branca com pertences, com registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto para fixação - fornecimento e instalação	un	8,00	R\$467,12	R\$3.736,95
14.9	7350	orse	lavatório louça de canto (deca-izy, ref 1-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	un	16,00	R\$336,90	R\$5.390,45
14.10	mp0051	próprio	lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico - fornecimento e instalação. af_12/2013 - adaptada sinapi (86943)	un	1,00	R\$124,51	R\$124,51
14.11	mp0065	próprio	cuba de semi-encaixe, dim. 49 x 40cm, incepta, linha ocean pacific, ref. 63027 ou similar, inclusive sifão, engate e válvula - adaptada orse (7712)	un	42,00	R\$821,40	R\$34.499,00
14.12	2051	orse	saboneteira para sabão líquido	un	51,00	R\$50,23	R\$2.561,63
14.13	2035	orse	porta toalha inox para papel toalha em folha	un	55,00	R\$86,20	R\$4.741,01
14.14	86920	sinapi	tanque de louça branca com coluna, 30l ou equivalente, incluso sifão flexível em pvc, válvula plástica e torneira de metal cromado padrão popular - fornecimento e instalação. af_12/2013_p	un	1,00	R\$608,52	R\$608,52
14.15	2144	orse	cabide em aço inox, moldenox, linha stylus 108 rsl ou similar	un	67,00	R\$30,64	R\$2.053,03
14.16	ace-alc-010	setop	dispenser para gel/álcool com reservatório 800 ml	un	2,00	R\$51,21	R\$102,42

15			IMPERMEABILIZAÇÃO				R\$160.393,92
15.1	000243	próprio	regularização com argamassa de cimento e areia - traço 1:3, espessura média 20mm (adaptada siurb 50140)	m²	766,95	R\$24,71	R\$18.953,71
15.2	000246	próprio	proteção mecânica de superfície com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=3 cm (sinapi 83748 jun/2016)	m²	766,95	R\$38,21	R\$29.303,40
15.3	97114	sinapi	execução de juntas de contração para pavimentos de concreto. af_11/2017	m	529,48	R\$0,36	R\$188,71
15.4	mp0466	próprio	impermeabilização de junta de dilatação perimetral, com selante elastico monocomponente a base de poliuretano, dimensões 2x2cm. adaptada sinapi (74121/001)	m	272,73	R\$46,58	R\$12.704,61
15.5	mp0469	próprio	impermeabilização de juntas de dilatação em quadros de 2 x 2 m, com seção transversal de 1 x 1 cm, com selante elastico monocomponente a base de poliuretano. adaptada sinapi (74121/001)	m	256,75	R\$19,57	R\$5.024,49
15.6	mp0446	próprio	tipo 1 - tratamento sob as lajes de piso com britas e lona pvc.	m²	1.618,27	R\$12,57	R\$20.343,60
15.7	mp0447	próprio	tipo 2 - piso - membrana asfáltica viapol viaflex preto ou viaplus 7000 fibras estruturada com tela poliéster ou equivalente técnico.	m²	145,21	R\$46,43	R\$6.741,98
15.8	mp0453	próprio	tipo 2 - parede - aditivo p/ argamassa com viapol contra umidade ou equivalente técnico, até a altura de 1,00m, estruturada com tela poliéster.	m²	963,83	R\$6,00	R\$5.785,00
15.9	mp0448	próprio	tipo 3 - piso - membrana de cimento modificado com polímeros - viaplus 7000 fibras e/ou viaplus 5000, ou equivalente técnico	m²	128,52	R\$53,27	R\$6.845,69
15.10	mp0449	próprio	tipo 4 - piso - manta asfáltica torodin 4, coladas a quente sobre primer, ou equivalente técnico.	m²	309,19	R\$69,80	R\$21.580,75
15.11	mp0450	próprio	tipo 5 - piso - viapol laje poliéster 4mm ou equivalente	m²	329,24	R\$60,78	R\$20.012,00

			técnico.				
15.12	mp0451	próprio	tipo 6 - piso - viapol plus top ou equivalente técnico 3 demãos - adaptada sinapi (6225)	m²	27,77	R\$34,02	R\$944,74
15.13	mp0452	próprio	tipo 7 - baldrame - impermeabilização de estruturas enterradas com emulsão asfáltica - adaptada sinapi (74106/001)	m²	1.363,98	R\$8,77	R\$11.965,24
16			INSTALAÇÕES				R\$2.727.288,36
16.1			esgoto				R\$58.356,13
16.1.1	93358	sinapi	escavação manual de valas. af_03/2016	m³	73,07	R\$59,08	R\$4.317,08
16.1.2	73964/006	sinapi	reaterro de vala com compactação manual	m³	6,01	R\$44,81	R\$269,30
16.1.3	94102	sinapi	lastro de vala com preparo de fundo, largura menor que 1,5 m, com camada de areia, lançamento manual, em local com nível baixo de interferência. af_06/2016	m³	15,68	R\$165,30	R\$2.591,85
16.1.4	94103	sinapi	lastro de vala com preparo de fundo, largura menor que 1,5 m, com camada de brita, lançamento manual, em local com nível baixo de interferência. af_06/2016	m³	6,01	R\$192,19	R\$1.155,05
16.1.5	72897	sinapi	carga manual de entulho em caminhão basculante 6 m³	m³	15,94	R\$20,80	R\$331,56
16.1.6	1672	orse	Joelho de 90° com bolsa para anel, em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâmetro = 40mm	un	59,00	R\$14,31	R\$844,45
16.1.7	89724	sinapi	Joelho 90 graus, pvc, série normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	un	59,00	R\$6,37	R\$375,63
16.1.8	89731	sinapi	Joelho 90 graus, pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	un	65,00	R\$8,30	R\$539,66
16.1.9	89737	sinapi	Joelho 90 graus, pvc, série normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	un	11,00	R\$14,17	R\$155,84

16.1.10	89744	sinapi	Joelho 90 graus, pvc, série normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	un	76,00	R\$18,69	R\$1.420,80
16.1.11	1541	orse	Joelho 90° c/visita, pvc soldável, p/esgoto, diâmetro = 100 x 50mm	un	8,00	R\$28,97	R\$231,79
16.1.12	89726	sinapi	Joelho 45 graus, pvc, série normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	un	38,00	R\$7,17	R\$272,40
16.1.13	89732	sinapi	Joelho 45 graus, pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	un	58,00	R\$8,87	R\$514,43
16.1.14	89739	sinapi	Joelho 45 graus, pvc, série normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	un	17,00	R\$15,01	R\$255,16
16.1.15	89746	sinapi	Joelho 45 graus, pvc, série normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	un	46,00	R\$18,77	R\$863,31
16.1.16	89783	sinapi	Junção simples, pvc, série normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	un	1,00	R\$9,62	R\$9,62
16.1.17	89785	sinapi	Junção simples, pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	un	4,00	R\$15,55	R\$62,21



16.1.18	89795	sinapi	junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	un	6,00	R\$25,44	R\$152,65
16.1.19	89797	sinapi	junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	un	29,00	R\$34,79	R\$1.008,90
16.1.20	1562	orse	junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	45,00	R\$32,86	R\$1.478,78
16.1.21	1563	orse	junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	un	2,00	R\$40,65	R\$81,31
16.1.22	1560	orse	junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	un	10,00	R\$27,26	R\$272,65
16.1.23	1594	orse	terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	10,00	R\$7,34	R\$73,39
16.1.24	7594	orse	terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm	un	8,00	R\$8,12	R\$64,99
16.1.25	89784	sinapi	te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	un	24,00	R\$14,66	R\$351,86
16.1.26	89786	sinapi	te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	un	4,00	R\$24,19	R\$96,78
16.1.27	1588	orse	tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	20,00	R\$35,83	R\$716,53
16.1.28	1582	orse	redução excêntrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	un	2,00	R\$12,28	R\$24,56
16.1.29	1696	orse	caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 150 x 50mm, ref. nº26, acabamento alumínio, marca akros ou similar	un	50,00	R\$58,41	R\$2.920,46

16.1.30	108	próprio	adaptado sinapi (89708) - caixa sifonada, pvc, dn 250 x 230 x 75 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	un	4,00	R\$84,15	R\$336,60
16.1.31	109	próprio	prolongamento para caixa sifonada 150 x 150mm	un	50,00	R\$22,88	R\$1.144,13
16.1.32	86878	sinapi	válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2" x 1.1/2" para pia - fornecimento e instalação. af_12/2013	un	2,00	R\$36,35	R\$72,71
16.1.33	86882	sinapi	sifão do tipo garrafa/copo em pvc 1.1/4" x 1.1/2" - fornecimento e instalação. af_12/2013	un	2,00	R\$14,57	R\$29,14
16.1.34	89849	sinapi	tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. af_12/2014	m	126,00	R\$34,98	R\$4.406,95
16.1.35	89714	sinapi	tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	m	357,00	R\$41,54	R\$14.831,53
16.1.36	89713	sinapi	tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	m	99,00	R\$31,95	R\$3.162,69
16.1.37	89712	sinapi	tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	m	126,00	R\$21,32	R\$2.686,22
16.1.38	89711	sinapi	tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	m	102,00	R\$14,74	R\$1.503,68
16.1.39	74104/001	sinapi	caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção	un	14,00	R\$144,18	R\$2.018,52
16.1.40	72290	sinapi	caixa de inspeção 90x90x80cm em alvenaria - execução	un	6,00	R\$398,25	R\$2.389,52



16.1.41	74051/002	sinapi	caixa de gordura simples em concreto pre-moldado dn 40mm com tampa - fornecimento e instalação	un	2,00	R\$160,57	R\$321,15
16.1.42	73963/007	sinapi	poco de visita para rede de esg. sanit., em anéis de concreto, diâmetro = 60cm e 110cm, prof = 150cm, excluindo tampão ferro fundido.	un	3,00	R\$1.333,43	R\$4.000,29
16.2			água fria				R\$68.877,65
16.2.1	93358	sinapi	escavação manual de valas. af_03/2016	m³	25,17	R\$59,08	R\$1.487,08
16.2.2	94102	sinapi	lastro de vala com preparo de fundo, largura menor que 1,5 m, com camada de areia, lançamento manual, em local com nível baixo de interferência. af_06/2016	m³	10,91	R\$165,30	R\$1.803,39
16.2.3	73964/006	sinapi	reaterro de vala com compactação manual	m³	25,15	R\$44,81	R\$1.126,95
16.2.4	72897	sinapi	carga manual de entulho em caminhão basculante 6 m³	m³	0,03	R\$20,80	R\$0,62
16.2.5	94709	sinapi	adaptador com flanges livres, pvc, soldável, dn 32 mm x 1", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. af_06/2016	un	2,00	R\$24,39	R\$48,78
16.2.6	94710	sinapi	adaptador com flanges livres, pvc, soldável, dn 40 mm x 1 1/4", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. af_06/2016	un	1,00	R\$31,17	R\$31,17
16.2.7	94711	sinapi	adaptador com flanges livres, pvc, soldável, dn 50 mm x 1 1/2", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. af_06/2016	un	4,00	R\$41,62	R\$166,47
16.2.8	94713	sinapi	adaptador com flanges livres, pvc, soldável, dn 75 mm x 2 1/2", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. af_06/2016	un	1,00	R\$155,75	R\$155,75

16.2.9	89383	sinapi	adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4", instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	46,00	R\$5,48	R\$252,25
16.2.10	89391	sinapi	adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 32mm x 1", instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	4,00	R\$7,22	R\$28,87
16.2.11	1072	orse	bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	un	9,00	R\$4,73	R\$42,57
16.2.12	90375	sinapi	bucha de redução, pvc, soldável, dn 40mm x 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_03/2015	un	2,00	R\$7,35	R\$14,69
16.2.13	1074	orse	bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 40mm	un	2,00	R\$9,39	R\$18,78
16.2.14	95676	sinapi	caixa em concreto pré-moldado para abrigo de hidrômetro com dn 20 (1/2") - fornecimento e instalação. af_11/2016	un	1,00	R\$106,81	R\$106,81
16.2.15	90373	sinapi	joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2" instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	191,00	R\$11,40	R\$2.178,32
16.2.16	10229	orse	joelho 90º red. pvc rígido soldável c/bucha de latão, diâm= 32mmx3/4"	un	3,00	R\$17,97	R\$53,90
16.2.17	89408	sinapi	joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	203,00	R\$4,91	R\$996,45
16.2.18	89413	sinapi	joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	57,00	R\$6,79	R\$386,90
16.2.19	89497	sinapi	joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	6,00	R\$8,68	R\$52,10



16.2.20	89501	sinapi	joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	3,00	R\$10,55	R\$31,66
16.2.21	89513	sinapi	joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 75mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	2,00	R\$74,01	R\$148,02
16.2.22	1144	orse	joelho de redução 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32 x 25mm	un	35,00	R\$9,79	R\$342,75
16.2.23	89432	sinapi	luva de correr, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	2,00	R\$16,96	R\$33,92
16.2.24	83645	sinapi	bomba recalque d'água trifásica 3,0 hp	un	2,00	R\$1.386,77	R\$2.773,54
16.2.25	120	próprio	fornecimento de hidrômetro multijato d= 1", vazão = 10,0m³/h (adap. orse 11500)	un	1,00	R\$524,05	R\$524,05
16.2.26	92692	sinapi	niple, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 15 (1/2"), instalado em ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	372,00	R\$9,61	R\$3.576,67
16.2.27	94792	sinapi	registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1", com acabamento e canopla cromados, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento - fornecimento e instalação. af_06/2016	un	1,00	R\$105,37	R\$105,37
16.2.28	94495	sinapi	registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento - fornecimento e instalação. af_06/2016	un	4,00	R\$70,02	R\$280,07
16.2.29	94497	sinapi	registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/2", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento - fornecimento e instalação. af_06/2016	un	5,00	R\$99,23	R\$496,17

16.2.30	94496	sinapi	registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/4", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento - fornecimento e instalação. af_06/2016	un	2,00	R\$85,05	R\$170,10
16.2.31	89987	sinapi	registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados, fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	un	47,00	R\$71,88	R\$3.378,33
16.2.32	89395	sinapi	te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	148,00	R\$10,07	R\$1.490,11
16.2.33	89398	sinapi	te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	31,00	R\$13,51	R\$418,83
16.2.34	89623	sinapi	te, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	12,00	R\$13,25	R\$159,02
16.2.35	89625	sinapi	te, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	5,00	R\$16,09	R\$80,47
16.2.36	89624	sinapi	tê de redução, pvc, soldável, dn 40mm x 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	4,00	R\$13,15	R\$52,59
16.2.37	1181	orse	tê de redução 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50 x 32mm	un	1,00	R\$22,82	R\$22,82
16.2.38	94797	sinapi	torneira de bóia real, roscável, 1", fornecida e instalada em reservação de água. af_06/2016	un	3,00	R\$49,09	R\$147,28
16.2.39	3690	orse	torneira de pressão com fechamento automático	un	59,00	R\$155,84	R\$9.194,80
16.2.40	86911	sinapi	torneira cromada longa, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão popular - fornecimento e instalação. af_12/2013	un	2,00	R\$37,34	R\$74,68



16.2.41	89356	sinapi	tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	m	366,00	R\$17,35	R\$6.350,17
16.2.42	89403	sinapi	tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	m	498,00	R\$11,23	R\$5.594,88
16.2.43	94650	sinapi	tubo, pvc, soldável, dn 40 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. af_06/2016	m	120,00	R\$15,79	R\$1.894,43
16.2.44	94651	sinapi	tubo, pvc, soldável, dn 50 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. af_06/2016	m	42,00	R\$17,80	R\$747,42
16.2.45	89451	sinapi	tubo, pvc, soldável, dn 75mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	m	18,00	R\$25,16	R\$452,85
16.2.46	89435	sinapi	união, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	5,00	R\$12,17	R\$60,83
16.2.47	89568	sinapi	união, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	2,00	R\$20,01	R\$40,01
16.2.48	89594	sinapi	união, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	5,00	R\$24,11	R\$120,57
16.2.49	74093/001	sinapi	válvula pe com crivo bronze 1.1/4" - fornecimento e instalação	un	2,00	R\$77,57	R\$155,15
16.2.50	73795/003	sinapi	válvula de retenção vertical ø 32mm (1.1/4") - fornecimento e instalação	un	2,00	R\$74,03	R\$148,05
16.2.51	8211	orse	ducha higiênica com registro, linha aspen, ref. 1984 c35 da deca ou similar	un	58,00	R\$237,04	R\$13.748,23

16.2.52	mp0435	próprio	caixa d'água em polietileno - instalada, sem estrutura de suporte cap. 10.000 litros - adaptada orse (1432)	un	2,00	R\$3.457,01	R\$6.914,01
16.2.53	74073/001	sinapi	alcapao em ferro 60x60cm, incluso ferragens	un	2,00	R\$98,97	R\$197,95
16.3			águas pluviais				R\$48.457,67
16.3.1	93358	sinapi	escavação manual de valas. af_03/2016	m³	119,24	R\$59,08	R\$7.044,87
16.3.2	94103	sinapi	lastro de vala com preparo de fundo, largura menor que 1,5 m, com camada de brita, lançamento manual, em local com nível baixo de interferência. af_06/2016	m³	7,71	R\$192,19	R\$1.481,77
16.3.3	94102	sinapi	lastro de vala com preparo de fundo, largura menor que 1,5 m, com camada de areia, lançamento manual, em local com nível baixo de interferência. af_06/2016	m³	5,92	R\$165,30	R\$978,56
16.3.4	72897	sinapi	carga manual de entulho em caminhão basculante 6 m³	m³	18,24	R\$20,80	R\$379,41
16.3.5	73964/006	sinapi	reaterro de vala com compactação manual	m³	101,40	R\$44,81	R\$4.543,65
16.3.6	4283	orse	raio hemisférico em 19" 1/2, tipo abacaxi ø 100mm	un	24,00	R\$31,75	R\$762,05
16.3.7	89584	sinapi	joelho 90 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_12/2014	un	49,00	R\$23,56	R\$1.154,58
16.3.8	95694	sinapi	curva 90 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhaemento. af_12/2014	un	26,00	R\$37,60	R\$977,61
16.3.9	89578	sinapi	tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_12/2014	m	374,00	R\$20,13	R\$7.528,06
16.3.10	89576	sinapi	tubo pvc, série r, água pluvial, dn 75 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_12/2014	m	6,45	R\$12,00	R\$77,37
16.3.11	89509	sinapi	tubo pvc, série r, água pluvial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de encaminhaemento. af_12/2014	m	33,75	R\$16,77	R\$565,89
16.3.12	83651	sinapi	tubo pvc corrugado perfurado 100 mm c/ junta elastica para drenagem.	m	74,00	R\$29,34	R\$2.171,03



16.3.13	89690	sinapi	junção simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_12/2014	un	7,00	R\$41,60	R\$291,21
16.3.14	89692	sinapi	junção simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_12/2014	un	1,00	R\$40,28	R\$40,28
16.3.15	89563	sinapi	junção simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. af_12/2014	un	2,00	R\$13,79	R\$27,57
16.3.16	89669	sinapi	luva simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_12/2014	un	76,00	R\$12,72	R\$966,49
16.3.17	83449	sinapi	caixa de passagem 60x60x70 fundo brita com tampa	un	7,00	R\$345,15	R\$2.416,04
16.3.18	2766	orse	calha semi-circular em concreto pré-moldado d=30cm	m	15,40	R\$31,05	R\$478,13
16.3.19	83623	sinapi	grelha de ferro fundido para canaleta larg = 30cm, fornecimento e assentamento	m	15,40	R\$215,86	R\$3.324,20
16.3.20	2667	orse	calha semi-circular em concreto pré-moldado d=40cm	m	74,95	R\$40,33	R\$3.022,73
16.3.21	3230	orse	calha de concreto e alvenaria, revestida internamente, com grelha de concreto, seção 0,30 x 0,50 m	m	12,10	R\$198,77	R\$2.405,07
16.3.22	62304	siurb	guia chapéu para boca de lobo	un	19,00	R\$55,53	R\$1.054,98
16.3.23	89865	sinapi	tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. af_12/2014	m	229,57	R\$10,24	R\$2.350,43
16.3.24	mp0313	próprio	tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. af_12/2014 - ajustada sinapi (89865)	m	82,93	R\$13,38	R\$1.109,70
16.3.25	mp0314	próprio	tubo, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. af_12/2014 - ajustada sinapi (89865)	m	10,50	R\$16,09	R\$168,91

16.3.26	mp0315	próprio	mangueira cristal trancada, pvc com reforço, pressão de trabalho (pt) 250 lbs/pol2, de 1" x 3/4" mm - fornecimento e instalação	m	375,65	R\$8,35	R\$3.137,09
16.4			sistema de combate à incêndio				R\$85.673,82
16.4.1	8939	orse	quadro de comando para 3 bombas de incêndio, trifásica, 220 volts com chave seletora, acionamento manual / automático	un	1,00	R\$6.551,28	R\$6.551,28
16.4.2	127	próprio	adaptada sinapi 72308 - eletroduto de aço galvanizado eletrolítico dn 20mm (3/4"), tipo leve - fornecimento e instalação	m	150,00	R\$24,64	R\$3.696,03
16.4.3	83447	sinapi	caixa de passagem 40x40x50 fundo brita com tampa	un	5,00	R\$162,55	R\$812,75
16.4.4	217	próprio	central de alarme endereçável para alarme 64 endereços - fornecimento e instalação	un	1,00	R\$1.297,43	R\$1.297,43
16.4.5	7861	orse	acionador manual (botoeira) tipo quebra-vidro, p/instal. incêndio	un	4,00	R\$110,58	R\$442,32
16.4.6	10446	orse	avisador sonoro tipo sirene para incêndio - fornecimento	un	5,00	R\$227,11	R\$1.135,54
16.4.7	417	orse	fio flexível 2 x 1,5mm2 (paralelo ou torcido)	m	1.201,00	R\$5,77	R\$6.926,41
16.4.8	000461	próprio	bateria 12v x 7a para central de alarme - adaptada orse (8693)	un	1,00	R\$180,11	R\$180,11
16.4.9	246	próprio	alarme de emergência para banheiro de deficiente físico com acionador - solucenter (fornecimento e instalação)	un	8,00	R\$475,23	R\$3.801,82
16.4.10	136	próprio	placa de sinalização de orientação e salvamento (252x126) mm	un	51,00	R\$27,63	R\$1.409,08
16.4.11	137	próprio	placa de alerta triangular (h=272) mm	un	3,00	R\$49,18	R\$147,55
16.4.12	138	próprio	placa de sinalização de equipamentos de combate (180x180) mm	un	44,00	R\$31,11	R\$1.368,93
16.4.13	139	próprio	placa de sinalização de condições de uso (256x128) mm	un	6,00	R\$27,63	R\$165,77
16.4.14	218	próprio	placa de sinalização de proibição de acesso a elevador em caso de incêndio - fornecimento e instalação (adaptada orse 11851)	un	3,00	R\$31,11	R\$93,34
16.4.15	41595	sinapi	pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva, 5 cm de largura	m	28,00	R\$10,00	R\$280,10



16.4.16	11622	orse	fitas auto adesivas fotoluminescentes "9m" 1=5,0cm ou similar	m	21,00	R\$40,44	R\$849,14
16.4.17	92367	sinapi	tubo de aço galvanizado com costura, classe média, dn 65 (2 1/2"), conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação. af. 12/2015	m	180,00	R\$65,76	R\$11.837,50
16.4.18	73976/004	sinapi	tubo de aço galvanizado com costura 1" (25mm), inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	22,00	R\$71,28	R\$1.563,16
16.4.19	2648	orse	conjunto moto-bomba com motor de 1 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 28 mca, alt. sucção 8 mca. falkas hm (m) - q (m3/h) : (26-2,5)(23- 4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14-7,0), inclusive chave de partida direta	un	1,00	R\$1.678,25	R\$1.678,25
16.4.20	mp0026	próprio	conjunto moto-bomba centrífuga, trifásica, motor 7.5 cv, fireblock ksb 32 125 ou similar - adaptado orse (4081)	un	1,00	R\$1.993,56	R\$1.993,56
16.4.21	mp0037	próprio	bomba para incêndio a diesel 7,5 cv, vazão de 38,00 m³/h, hman= 44 m.c.a - adaptado orse (11172)	un	1,00	R\$3.806,55	R\$3.806,55
16.4.22	9670	orse	fornecimento e instalação de pressostato 0 a 10 kgf/cm2	un	3,00	R\$175,02	R\$525,05
16.4.23	240	próprio	tanque de pressão schneider tap 80 para 80 litros (adaptado orse 9905)	un	1,00	R\$1.542,65	R\$1.542,65
16.4.24	7859	orse	manômetro 0 a 10 kgf/cm2, d=100mm, conexão 1/2" bsp - fornecimento e instalação	un	2,00	R\$221,44	R\$442,88
16.4.25	10.90.16	sudecap	registro globo d=25mm (1")	un	8,00	R\$41,15	R\$329,18
16.4.26	3194	orse	fornecimento e assentamento de bucha de redução de ferro galvanizado de 1" x 3/8"	un	3,00	R\$19,50	R\$58,51
16.4.27	3194	orse	fornecimento e assentamento de bucha de redução de ferro galvanizado de 1" x 1/2"	un	1,00	R\$19,50	R\$19,50
16.4.28	170	próprio	vacuômetro - fornecimento e instalação	un	1,00	R\$229,42	R\$229,42

16.4.29	71516	sinapi	conjunto de mangueira para combate a incêndio em fibra de poliéster pura, com 1.1/2", revestida internamente, com 2 lances de 15m cada	un	12,00	R\$597,46	R\$7.169,47
16.4.30	11894	orse	hidrante de recalque incluindo caixa em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.60 x 0.35m, com tampa em ferro fundido 0,40 x 0,60 e fundo com brita	un	1,00	R\$570,65	R\$570,65
16.4.31	72284	sinapi	abrigo para hidrante, 90x60x17cm, com registro globo angular 45º 2.1/2", adaptador storz 2.1/2", mangueira de incêndio 20m, redução 2.1/2x1.1/2" e esguicho em latão 1.1/2" - fornecimento e instalação	un	6,00	R\$1.050,09	R\$6.300,55
16.4.32	000255	próprio	luminária de emergência 30 leds, potencia 2 w, bateria de lítio, autonomia de 6 horas - adaptado orse (559)	un	46,00	R\$33,81	R\$1.555,23
16.4.33	000465	próprio	sinalização saída acrílica com iluminação led, dupla face, com adesivo - dimensões 22.6 x 29.6 cm- adaptado orse (559)	un	18,00	R\$115,64	R\$2.081,59
16.4.34	94495	sinapi	registro de gaveta bruto, latão, rosçável, 1", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento - fornecimento e instalação. af. 06/2016	un	8,00	R\$70,02	R\$560,13
16.4.35	73795/013	sinapi	válvula de retenção horizontal ø 65mm (2.1/2") - fornecimento e instalação	un	4,00	R\$260,59	R\$1.042,34
16.4.36	94499	sinapi	registro de gaveta bruto, latão, rosçável, 2 1/2", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento - fornecimento e instalação. af. 06/2016	un	4,00	R\$225,38	R\$917,50
16.4.37	95801	sinapi	condutele de alumínio, tipo x, para eletroduto de aço galvanizado dn 20 mm (3/4	un	4,00	R\$30,07	R\$120,27



16.4.38	7384	orse	fixação de eletrocalhas com vergalhão (tirante) com rosca total Ø 1/4"x1000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	m	37,00	R\$17,56	R\$649,75
16.4.39	mp0014	próprio	abraçadeira metálica tipo "d" de 2 1/2", incluso parafuso e bucha - adaptada orse (11321)	un	37,00	R\$7,12	R\$263,44
16.4.40	94468	sinapi	niple, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 65 (2 1/2"), instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento - fornecimento e instalação. af_06/2016	un	1,00	R\$40,21	R\$40,21
16.4.41	mp0011	próprio	fornecimento e assentamento de bucha de redução de ferro galvanizado de 2 1/2" x 1" - adaptada orse (3194)	un	1,00	R\$24,50	R\$24,50
16.4.42	mp0010	próprio	extintor de dióxido de carbono (co2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s, normas nbr9444 e 11716, com suporte - adaptada orse (1504)	un	9,00	R\$538,87	R\$4.849,82
16.4.43	mp0009	próprio	extintor de pó químico abc, capacidade 8 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, nbr9443, 9444, 10721, com suporte - adaptada orse (9221)	un	19,00	R\$217,01	R\$4.123,13
16.4.44	mp0029	próprio	porta corta-fogo 140x210 cm - fornecimento e instalação. af_08/2015 - adaptada sinapi (90838)	un	2,00	R\$1.108,20	R\$2.216,40
16.5			cabeamento estruturado				R\$110.101,57
16.5.1	11417	orse	bandeja para rack 19", deslizante, perfurada, 400mm de profundidade	un	2,00	R\$124,94	R\$249,89
16.5.2	230	próprio	fornecimento e instalação de bloco cego branco para porta equipamento	un	292,00	R\$3,34	R\$974,46
16.5.3	231	próprio	fornecimento e instalação de bloco para rj45 keystone branco	un	438,00	R\$3,92	R\$1.717,14
16.5.4	83639	sinapi	cabo telefonico ct-apl-50, 100 pares (uso externo) - fornecimento e instalação	m	126,30	R\$35,24	R\$4.450,28

16.5.5	73689	sinapi	cabo telefonico ctp-apl-50, 20 pares (uso externo) - fornecimento e instalação	m	126,30	R\$11,36	R\$1.434,29
16.5.6	000408	próprio	fornecimento e lançamento de cabo utp-4p, cat. 6, 24 awg - adaptada agetop civil (070626)	m	8.383,07	R\$4,03	R\$33.747,72
16.5.7	91939	sinapi	caixa retangular 4" x 2" alta (2,00 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	14,00	R\$22,39	R\$313,44
16.5.8	143	próprio	caixa de passagem de parede de embutir cpt40 tigre, fornecimento e instalação	un	2,00	R\$153,70	R\$307,40
16.5.9	7384	orse	fixação de eletrocalhas com vergalhão (tirante) com rosca total Ø 1/4"x1000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	m	180,06	R\$17,56	R\$3.162,00
16.5.10	7144	orse	curva horizontal 200 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	1,00	R\$25,05	R\$25,05
16.5.11	69.08.010	cpos	distribuidor interno óptico - 1 u para até 24 fibras	un	2,00	R\$355,50	R\$711,00
16.5.12	3400	orse	fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 200 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	m	42,83	R\$36,83	R\$1.577,46
16.5.13	762	orse	fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	m	39,74	R\$26,21	R\$1.041,65
16.5.14	765	orse	fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	un	22,20	R\$30,99	R\$687,99
16.5.15	749	orse	fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 75 x 50 x 3000 mm (ref. vl 3.01 ge 75/50 valemam ou similar)	un	10,30	R\$49,77	R\$512,68
16.5.16	95748	sinapi	eletroduto de aço galvanizado, classe semi pesado, dn 40 mm (1 1/2), aparente, instalado em teto - fornecimento e instalação. af_11/2016_p	m	121,62	R\$20,18	R\$2.453,94
16.5.17	95746	sinapi	eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 25 mm (1"), aparente, instalado em teto - fornecimento e instalação. af_11/2016_p	m	447,83	R\$12,01	R\$5.379,47



16.5.18	224	próprio	adaptada da sinapi (95748) - eletroduto de aço galvanizado, classe semi pesado, diam. 2", aparente, instalado em teto - fornecimento e instalação.	m	16,76	R\$25,56	R\$428,45
16.5.19	91863	sinapi	eletroduto rígido roscável, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	7,41	R\$8,09	R\$59,96
16.5.20	7878	orse	emenda interna 100 x 50 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. mopa ou similar)	un	13,00	R\$9,92	R\$128,99
16.5.21	7142	orse	fornecimento e instalação de emenda interna com base lisa 200 x 50 mm (ref.valemam ou similar)	un	14,00	R\$9,66	R\$135,29
16.5.22	752	orse	fornecimento e instalação de emenda interna com base lisa 50 x 50 mm (ref. vl 3.01-21-50/50 ge valemam ou similar)	un	22,00	R\$5,55	R\$122,07
16.5.23	8908	orse	fornecimento e instalação de emenda interna com base lisa 75 x 50 mm (valemam ou similar)	un	10,00	R\$4,03	R\$40,26
16.5.24	225	próprio	fornecimento e instalação de guia de cabo fechado 1u p/ rack 19 preto	un	22,00	R\$31,54	R\$693,91
16.5.25	226	próprio	fornecimento e instalação de parafuso com porca gaiola	un	276,00	R\$1,67	R\$460,53
16.5.26	c4532	seinfra	adapter cable, categoria "6" de 2,50m	un	876,00	R\$14,89	R\$13.041,71
16.5.27	11229	orse	fornecimento e instalação de path panel com 24 portas cat.6	un	22,00	R\$557,65	R\$12.268,36
16.5.28	10727	orse	fornecimento e instalação de voice panel 24 portas cat 6	un	9,00	R\$245,37	R\$2.208,29
16.5.29	193	próprio	cabo hdmi 15 metros 1.4 ultra hd 3d (fornecimento e instalação)	un	3,00	R\$154,34	R\$463,01
16.5.30	11228	orse	fornecimento e montagem de rack fechado tipo armário 19" x 44u x 670mm	un	2,00	R\$2.312,49	R\$4.624,99
16.5.31	8353	orse	redução concêntrica 200 x 100 x 50mm para eletrocalha metálica (ref. mopa ou similar)	un	13,00	R\$40,06	R\$520,81
16.5.32	228	próprio	fornecimento e instalação régua extensora force line 10a 12 tomadas	un	2,00	R\$65,75	R\$131,50
16.5.33	7164	orse	fornecimento e instalação de conector rj 45 fêmea cat 6 (krone ou similar)	un	438,00	R\$18,65	R\$8.167,04

16.5.34	724	orse	fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 1" (ref. vl 33 valemam ou similar)	un	113,00	R\$6,18	R\$698,37
16.5.35	8113	orse	tê horizontal 100 x 50 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. mopa ou similar)	un	6,00	R\$24,46	R\$146,77
16.5.36	229	próprio	fornecimento e instalação de velcro dupla face com 3 metros	m	24,00	R\$5,61	R\$134,52
16.5.37	698	orse	fornecimento e colocação de anilha para identificação	un	2.490,00	R\$0,76	R\$1.895,89
16.5.38	99002	siurb	certificação de rede lógica - até 50 pontos	gl	1,00	R\$616,62	R\$616,62
16.5.39	99003	siurb	certificação de rede lógica - excedente 50 pontos	pto	388,00	R\$11,26	R\$4.368,49
16.6			sistema elétrico				R\$1.076.080,49
16.6.1	129	próprio	luminária de embutir com aletas, para lâmpada led 2 x 20w, completa (adaptada orse 7588)	un	332,00	R\$198,51	R\$65.906,91
16.6.2	000472	próprio	luminária aberta de embutir p/ lâmpada led t8 2 x 20w, refletor sem aletas, completa. - ajustada orse (11952)	un	28,00	R\$184,10	R\$5.154,71
16.6.3	000473	próprio	luminária aberta de embutir p/ lâmpada led t8 2 x 10w, refletor sem aletas, completa. - ajustada orse (11952)	un	128,00	R\$157,29	R\$20.132,58
16.6.4	000474	próprio	luminária 01 pétala, uso externo, com lâmpada led 50w	un	86,00	R\$193,99	R\$16.682,87
16.6.5	92336	sinapi	tubo de aço galvanizado com costura, classe média, dn 65 (2 1/2") - fornecimento e instalação.	m	270,00	R\$68,15	R\$18.399,23
16.6.6	000476	próprio	refletor led holofote 50w bivolt a prova d	un	4,00	R\$65,70	R\$262,80
16.6.7	133	próprio	luminária circular, diâmetro 250mm, com lâmpada led 10w (adaptada orse 8013)	un	5,00	R\$69,47	R\$347,33
16.6.8	11446	orse	luminária cilíndrica de sobrepor, com lâmpada led 10w (adaptada)	un	8,00	R\$126,11	R\$1.008,87
16.6.9	134	próprio	arandela de sobrepor com lâmpada led 10w (adaptada orse 8368)	un	72,00	R\$64,98	R\$4.678,43
16.6.10	mp0013	próprio	arandela de sobrepor com lâmpada led 60w (adaptada orse 8368)	un	4,00	R\$51,04	R\$204,15



16.6.11	91953	sinapi	interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	127,00	R\$20,63	R\$2.620,10
16.6.12	91959	sinapi	interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	63,00	R\$32,68	R\$2.059,06
16.6.13	91967	sinapi	interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	1,00	R\$44,72	R\$44,72
16.6.14	91955	sinapi	interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	6,00	R\$25,59	R\$153,53
16.6.15	91961	sinapi	interruptor paralelo (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	8,00	R\$42,53	R\$340,26
16.6.16	91969	sinapi	interruptor paralelo (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	2,00	R\$59,47	R\$118,94
16.6.17	7162	orse	ponto de sensor de presença embutido em parede com eletroduto de pvc rígido ø 3/4"	un	9,00	R\$227,51	R\$2.047,62
16.6.18	140	próprio	ponto de tomada para evaporadora com tomada 20a/250v (adaptada sinapi 93143)	un	73,00	R\$76,81	R\$5.607,30
16.6.19	782	orse	tomada para uso geral, 2p + t, abnt, de sobrepor, 10 a, com caixa, "sistema x"	un	166,00	R\$39,79	R\$6.604,68
16.6.20	144	próprio	tomada para uso geral, dupla, 2p + t, abnt, de sobrepor, 10 a, com caixa, "sistema x" (adaptada orse 782)	un	237,00	R\$47,10	R\$11.163,06
16.6.21	145	próprio	nobreak trifásico 150kva (adaptada orse 8331)	un	1,00	R\$179.153,39	R\$179.153,39
16.6.22	000357	próprio	porta equipamento 2 blocos e 2 rj45 key st s/col br - dutotec/qt - dt -63440.10 - dt078, ou similar	un	245,00	R\$17,13	R\$4.197,22

16.6.23	91936	sinapi	caixa octogonal 4" x 4", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	574,00	R\$9,49	R\$5.444,45
16.6.24	8651	orse	amplificador de linha 100 volts (adaptado)	un	1,00	R\$410,50	R\$410,50
16.6.25	91944	sinapi	caixa retangular 4" x 4" baixa (0,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	9,00	R\$10,03	R\$90,25
16.6.26	91941	sinapi	caixa retangular 4" x 2" baixa (0,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	339,00	R\$7,60	R\$2.575,65
16.6.27	070649	agetop civil	caixa de passagem metálica 50x50x15 cm	un	2,00	R\$151,07	R\$302,13
16.6.28	188	próprio	condutele em pvc rígido, p/eletroduto d=1/2" e 3/4", sem tampa (modelos: c,e,l,b,l,l,r), tigre ou similar (adaptada orse 8996)	un	90,00	R\$15,80	R\$1.422,28
16.6.29	11.17.10	sudcap	condutele duplo 3/3	un	15,00	R\$24,87	R\$373,01
16.6.30	83447	sinapi	caixa de passagem 40x40x50 fundo brita com tampa	un	62,00	R\$162,55	R\$10.078,15
16.6.31	2809	orse	caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços, dim. int. = 1.20 x 1.20 x 1,20m	un	4,00	R\$1.418,12	R\$5.672,46
16.6.32	9669	orse	perfilado, pré-zincado a fogo, perfurado 38 x 38 x 5000mm	un	25,77	R\$51,03	R\$1.315,04
16.6.33	191	próprio	curva 90º horizontal para perfilado 38mmx38mm (adaptado orse 9666)	un	2,00	R\$15,16	R\$30,33
16.6.34	197	próprio	curva 90º vertical para perfilado 38mmx38mm (adaptado orse 9666)	un	1,00	R\$17,61	R\$17,61
16.6.35	233	próprio	flange de ligação para perfilado (adaptada orse 9533)	un	1,00	R\$9,53	R\$9,53
16.6.36	9988	orse	terminal 38 x 38 mm para eletrocalha metálica	un	10,00	R\$5,49	R\$54,92
16.6.37	9666	orse	emenda externa, para perfilado tipo "I", 38 x 38 mm, ref. ckp 116 ou similar	un	50,00	R\$8,69	R\$434,57
16.6.38	190	próprio	conjunto de fixação para perfilado 38mmx38mm (ref.: miopa ou similar) (adaptada orse 9673)	un	76,00	R\$11,75	R\$893,24
16.6.39	98457	siurb	saída para eletroduto em perfilado 3/4" ge	un	152,00	R\$5,16	R\$784,27



16.6.40	237	próprio	fornecimento e instalação de saída horizontal perfurado 38x38mm (adaptada orse 723)	un	9,00	R\$5,76	R\$51,83
16.6.41	765	orse	fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	un	25,00	R\$30,99	R\$774,77
16.6.42	200	próprio	redução para eletrocalha 100x50mm para 50x50mm (adaptada orse 11529)	un	3,00	R\$13,49	R\$40,48
16.6.43	153	próprio	emenda interna 50 x 50 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (adaptada orse 11294)	un	17,00	R\$9,23	R\$156,84
16.6.44	726	orse	terminal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. vl 3.01-25 ge valemam ou similar)	un	3,00	R\$5,49	R\$16,48
16.6.45	7881	orse	suporte vertical 50 x 50mm para fixação de eletrocalha metálica (ref. mopa ou similar)	un	24,00	R\$9,03	R\$216,76
16.6.46	749	orse	fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 75 x 50 x 3000 mm (ref. vl 3.01 ge 75/50 valemam ou similar)	un	1,67	R\$49,77	R\$83,12
16.6.47	699	orse	terminal 75 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. vl 3.01-25 ge valemam ou similar)	un	1,00	R\$15,42	R\$15,42
16.6.48	201	próprio	redução para eletrocalha 150x50mm para 75x50mm (adaptada orse 11529)	un	1,00	R\$14,60	R\$14,60
16.6.49	202	próprio	redução para eletrocalha 300x50mm para 75x50mm (adaptada orse 11529)	un	1,00	R\$17,56	R\$17,56
16.6.50	8697	orse	suporte vertical 75 x 50 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	1,00	R\$9,40	R\$9,40
16.6.51	762	orse	fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	m	7,00	R\$26,21	R\$183,48
16.6.52	9533	orse	flange de ligação 100x50mm para eletrocalha metálica (ref. mopa ou similar)	un	2,00	R\$14,59	R\$29,18
16.6.53	8113	orse	tê horizontal 100 x 50 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. mopa ou similar)	un	1,00	R\$24,46	R\$24,46

16.6.54	11550	orse	redução à direita 150 x 100mm para eletrocalha metálica (ref. mopa ou similar)	un	3,00	R\$54,97	R\$164,90
16.6.55	8443	orse	curva vertical 100 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	2,00	R\$50,28	R\$100,55
16.6.56	7879	orse	suporte vertical 100 x 50 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	2,00	R\$9,62	R\$19,25
16.6.57	748	orse	fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 150 x 50 x 3000 mm (ref. vl 3.01 ge valemam ou similar)	un	16,33	R\$57,06	R\$931,86
16.6.58	155	próprio	flange de ligação 150x100mm para eletrocalha metálica (ref. mopa ou similar) (adaptada orse 9533)	un	2,00	R\$14,18	R\$28,35
16.6.59	11549	orse	curva vertical 150 x 100 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	2,00	R\$30,20	R\$60,39
16.6.60	11548	orse	curva horizontal 150 x 100 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	1,00	R\$27,04	R\$27,04
16.6.61	8308	orse	tê horizontal 150 x 100mm para eletrocalha metálica (ref. mopa ou similar)	un	3,00	R\$53,84	R\$161,52
16.6.62	203	próprio	redução para eletrocalha 250x50mm para 150x50mm (adaptada orse 11529)	un	1,00	R\$16,13	R\$16,13
16.6.63	204	próprio	redução para eletrocalha 300x50mm para 150x50mm (adaptada orse 11529)	un	2,00	R\$18,05	R\$36,11
16.6.64	205	próprio	redução para eletrocalha 300x50mm para 100x50mm (adaptada orse 11529)	un	1,00	R\$17,84	R\$17,84
16.6.65	208	próprio	terminal 150 x 50 mm para eletrocalha metálica (adaptada orse 8318)	un	1,00	R\$14,88	R\$14,88
16.6.66	156	próprio	suporte vertical 150 x 50 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) (adaptada orse 7879)	un	23,00	R\$10,21	R\$234,92
16.6.67	3400	orse	fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 200 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	m	6,00	R\$36,83	R\$220,98



16.6.68	10849	orse	curva vertical 200 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90°	un	2,00	R\$41,97	R\$83,95
16.6.69	234	próprio	flange de ligação 200x50mm para eletrocalha metálica (adaptada orse 9533)	un	2,00	R\$10,86	R\$21,72
16.6.70	209	próprio	redução para eletrocalha 250x50mm para 200x50mm (adaptada orse 11529)	un	2,00	R\$16,18	R\$32,37
16.6.71	38.21.950	cpos	eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 250 x 50 mm, com acessórios	m	3,00	R\$63,24	R\$189,71
16.6.72	38.23.040	cpos	suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 200x50mm	un	1,00	R\$15,22	R\$15,22
16.6.73	210	próprio	tê horizontal 250 x 50mm para eletrocalha metálica (adaptada orse 7143)	un	2,00	R\$26,33	R\$52,67
16.6.74	211	próprio	cruzeta 250 x 50 mm para eletrocalha perfurada metálica (adaptada orse 8221)	un	1,00	R\$30,24	R\$30,24
16.6.75	38.23.050	cpos	suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 250x50mm	un	1,00	R\$16,05	R\$16,05
16.6.76	212	próprio	curva vertical 250 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (adaptada orse 10849)	un	1,00	R\$21,21	R\$21,21
16.6.77	235	próprio	flange de ligação 250x50mm para eletrocalha metálica (adaptada orse 9533)	un	1,00	R\$11,27	R\$11,27
16.6.78	157	próprio	fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 300 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) (adaptada orse 3399)	m	2,00	R\$37,78	R\$75,56
16.6.79	213	próprio	cruzeta 300 x 50 mm para eletrocalha perfurada metálica (adaptada orse 8221)	un	1,00	R\$33,39	R\$33,39
16.6.80	214	próprio	tê horizontal 300 x 50mm para eletrocalha metálica (adaptada orse 7143)	un	2,00	R\$28,88	R\$57,75
16.6.81	763	orse	fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 200 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	m	2,00	R\$35,32	R\$70,63
16.6.82	158	próprio	redução concêntrica 300 x 200 x 100mm para eletrocalha metálica (ref. mopa ou similar) (adaptada orse 8783)	un	1,00	R\$23,21	R\$23,21
16.6.83	764	orse	fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 300 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	m	2,00	R\$52,80	R\$105,59

16.6.84	8782	orse	tê horizontal 300 x 100 mm para eletrocalha metálica (ref. mopa ou similar)	un	1,00	R\$62,65	R\$62,65
16.6.85	215	próprio	terminal 300 x 100 mm para eletrocalha metálica (adaptada orse 8318)	un	1,00	R\$16,34	R\$16,34
16.6.86	723	orse	fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 3/4" (ref. vl 33 valemam ou similar)	un	116,00	R\$4,24	R\$492,35
16.6.87	91871	sinapi	eletroduto rígido rosçável, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	2.119,82	R\$9,27	R\$19.660,27
16.6.88	91914	sinapi	curva 90 graus para eletroduto, pvc, rosçável, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalada em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	375,00	R\$11,17	R\$4.188,71
16.6.89	11343	orse	curva 45° para eletroduto de pvc rígido rosçável, diâm = 25mm (3/4")	un	137,00	R\$5,48	R\$751,27
16.6.90	91884	sinapi	luva para eletroduto, pvc, rosçável, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalada em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	1.051,00	R\$7,02	R\$7.380,86
16.6.91	93012	sinapi	eletroduto rígido rosçável, pvc, dn 110 mm (4") - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	35,00	R\$38,34	R\$1.341,81
16.6.92	93026	sinapi	curva 90 graus para eletroduto, pvc, rosçável, dn 110 mm (4") - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	8,00	R\$55,02	R\$440,12
16.6.93	93017	sinapi	luva para eletroduto, pvc, rosçável, dn 110 mm (4") - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	16,00	R\$33,75	R\$540,04
16.6.94	93011	sinapi	eletroduto rígido rosçável, pvc, dn 85 mm (3") - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	16,00	R\$25,74	R\$411,87
16.6.95	93024	sinapi	curva 90 graus para eletroduto, pvc, rosçável, dn 85 mm (3") - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	2,00	R\$35,09	R\$70,18



16.6.96	93016	sinapi	luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 85 mm (3") - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	4,00	R\$23,15	R\$92,60
16.6.97	243	próprio	duto flexível em pead 25mm, lançado diretamente no solo, exclusive escavação e reaterro (adaptada orse 9045)	m	531,00	R\$8,86	R\$4.705,40
16.6.98	244	próprio	duto flexível em pead 32mm, lançado diretamente no solo, exclusive escavação e reaterro (adaptada orse 9045)	m	94,00	R\$9,88	R\$928,91
16.6.99	3770	orse	duto corrugado flexível em pead ø = 1.1/4", tipo kanalex ou similar, lançado diretamente no solo, exclusive escavação e reaterro	m	42,00	R\$12,63	R\$530,37
16.6.100	7150	orse	duto corrugado flexível em pead ø = 4", tipo kanalex ou similar, lançado diretamente no solo, exclusive escavação e reaterro	m	35,00	R\$48,59	R\$1.700,72
16.6.101	4223	orse	tubo metálico flexível d=1", sealtubo ou similar, fornecimento	m	58,00	R\$14,09	R\$817,45
16.6.102	000424	próprio	composição representativa promotora canaleta de alumínio 73x25mm com dois septos divisores, inclusive conexões, dutotec ou equivalente técnico	m	515,57	R\$114,51	R\$59.037,77
16.6.103	91926	sinapi	cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	19.482,06	R\$3,09	R\$60.123,59
16.6.104	91928	sinapi	cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	5.647,20	R\$4,35	R\$24.563,63
16.6.105	91930	sinapi	cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	151,50	R\$5,19	R\$786,60
16.6.106	92979	sinapi	cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 450/750 v, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	542,00	R\$5,07	R\$2.748,27
16.6.107	92981	sinapi	cabo de cobre flexível isolado, 16 mm², anti-chama 450/750 v, para distribuição -	m	920,00	R\$7,37	R\$6.781,32

			fornecimento e instalação. af_12/2015				
16.6.108	92983	sinapi	cabo de cobre flexível isolado, 25 mm², anti-chama 450/750 v, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	34,50	R\$13,66	R\$471,15
16.6.109	91931	sinapi	cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	402,50	R\$5,57	R\$2.243,05
16.6.110	92980	sinapi	cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	230,00	R\$5,20	R\$1.196,05
16.6.111	92982	sinapi	cabo de cobre flexível isolado, 16 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	77,05	R\$7,95	R\$612,25
16.6.112	92984	sinapi	cabo de cobre flexível isolado, 25 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	356,50	R\$13,71	R\$4.888,79
16.6.113	92986	sinapi	cabo de cobre flexível isolado, 35 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	73,60	R\$18,28	R\$1.345,53
16.6.114	92985	sinapi	cabo de cobre flexível isolado, 50 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	288,65	R\$25,39	R\$7.327,50
16.6.115	92990	sinapi	cabo de cobre flexível isolado, 70 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	285,20	R\$34,55	R\$9.854,97
16.6.116	92992	sinapi	cabo de cobre flexível isolado, 95 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	502,72	R\$45,43	R\$22.840,03
16.6.117	92994	sinapi	cabo de cobre flexível isolado, 120 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	539,98	R\$58,56	R\$31.622,85
16.6.118	92996	sinapi	cabo de cobre flexível isolado, 150 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	399,92	R\$72,19	R\$28.869,11



16.6.119	93000	sinapi	cabo de cobre flexível isolado, 240 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação. af. 12/2015	m	608,14	R\$115,49	R\$70.233,97
16.6.120	00000013	próprio	qgbt - quadro geral de baixa tensão	unidade	1,00	R\$30.321,13	R\$30.321,13
16.6.121	00000014	próprio	qgem - quadro geral de emergência	unidade	1,00	R\$1.725,28	R\$1.725,28
16.6.122	00000015	próprio	qglf - quadro geral de luz e força	unidade	1,00	R\$4.038,12	R\$4.038,12
16.6.123	00000016	próprio	qges - quadro geral de energia estabilizada	unidade	1,00	R\$7.179,65	R\$7.179,65
16.6.124	00000017	próprio	qtes - quadro de transferência para energia estabilizada	unidade	1,00	R\$10.078,32	R\$10.078,32
16.6.125	00000018	próprio	qelf - quadro de emergência de luz e força	unidade	1,00	R\$628,48	R\$628,48
16.6.126	00000019	próprio	qdes-te - quadro de distribuição energia estabilizada - térreo	unidade	1,00	R\$1.487,64	R\$1.487,64
16.6.127	00000020	próprio	qdes-1p - quadro de distribuição estabilizado - 1º pavimento	unidade	1,00	R\$1.908,08	R\$1.908,08
16.6.128	00000021	próprio	qdes-2p - quadro de distribuição estabilizado - 2º pavimento	unidade	1,00	R\$1.514,62	R\$1.514,62
16.6.129	00000022	próprio	qdlf-te - quadro de distribuição de luz e força - térreo	unidade	1,00	R\$1.818,42	R\$1.818,42
16.6.130	00000023	próprio	qdlf-1p - quadro de distribuição de luz e força - 1º pavimento	unidade	1,00	R\$1.209,09	R\$1.209,09
16.6.131	00000024	próprio	qdlf-2p - quadro de distribuição de luz e força - 2º pavimento	unidade	1,00	R\$1.206,47	R\$1.206,47
16.6.132	00000025	próprio	qdlf-gu - quadro de luz e força - guarita	unidade	1,00	R\$673,74	R\$673,74
16.6.133	00000026	próprio	qdac-1 - quadro de distribuição ar condicionado 1	unidade	1,00	R\$4.173,91	R\$4.173,91
16.6.134	00000027	próprio	qdac-2 - quadro de distribuição ar condicionado 2	unidade	1,00	R\$1.790,56	R\$1.790,56
16.6.135	165	próprio	qfel - quadro de força elevador	un	1,00	R\$527,59	R\$527,59
16.6.136	166	próprio	qfin - quadro de força incêndio	un	1,00	R\$3.792,65	R\$3.792,65
16.6.137	167	próprio	qfbm - quadro de força bombas	un	1,00	R\$1.312,67	R\$1.312,67
16.6.138	73781/002	sinapi	isolador de pino tp hi-pot cilíndrico classe 15kv. fornecimento e instalação.	un	6,00	R\$35,05	R\$210,29
16.6.139	4141	orse	cruzeta de concreto tipo t 2400 mm 400 kgf. fornecimento	un	4,00	R\$163,22	R\$652,86
16.6.140	72253	sinapi	cabo de cobre nu 35mm² - fornecimento e instalação	m	30,00	R\$21,04	R\$631,07
16.6.141	73780/001	sinapi	chave fusível unipolar, 15kv - 100a, equipada com comando para haste de manobra - fornecimento e instalação.	un	4,00	R\$199,58	R\$798,34

16.6.142	163	próprio	fornecimento e instalação de elo fusível (adaptada orse 3769)	un	4,00	R\$11,11	R\$44,42
16.6.143	154	próprio	para-raios tipo franklin - cabo e suporte isolador (adaptada sinapi 68070)	un	7,00	R\$129,01	R\$903,06
16.6.144	10291	orse	mufa de porcelana externa (adaptado)	un	4,00	R\$601,55	R\$2.406,22
16.6.145	164	próprio	cabo de cobre unipolar 50 mm², blindado, isolamento 12/20 kv epr, cobertura em pvc (adaptada sinapi 92988)	m	50,00	R\$55,31	R\$2.765,34
16.6.146	11435	orse	eletroduto ferro galvanizado eletrolítico - leve, d= 4"	m	12,00	R\$100,35	R\$1.204,21
16.6.147	91872	sinapi	eletroduto rígido roscaável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af. 12/2015	m	6,00	R\$11,67	R\$70,03
16.6.148	83485	sinapi	haste de aterramento em aço com 3,00 m de comprimento e dn = 5/8" revestida com baixa camada de cobre, sem conector	un	3,00	R\$49,01	R\$147,02
16.6.149	73783/009	sinapi	poste concreto seção circular comprimento=11m carga nominal no topo 300kg inclusive escavação exclusive transporte - fornecimento e colocação	un	1,00	R\$1.155,41	R\$1.155,41
16.6.150	168	próprio	transformador de corrente relação de transformação 200-5a, tipo seco, classe de tensão 15kv	un	3,00	R\$265,31	R\$795,92
16.6.151	mp0015	próprio	cavelete para montagem de fcs e fcs em 15 kv	un	1,00	R\$402,29	R\$402,29
16.6.152	160	próprio	fornecimento e instalação de vergalhão (tirante c/ rosca d=3/8"x1000mm (marvitec ref. 1431 ou similar) (adaptada orse 424)	m	30,00	R\$79,58	R\$2.387,48
16.6.153	36.09.060	cpos	transformador de potência trifásico de 500 kva, classe 15 kv, a seco	un	1,00	R\$36.731,99	R\$36.731,99
16.6.154	11445	orse	gradil telado para subestação, confeccionado em tubo galvanizado de 38,10mm, tela galvanizada de 1/2", fio 12, com pintura preta fosca	m²	16,80	R\$305,90	R\$5.139,20
16.6.155	72254	sinapi	cabo de cobre nu 50mm² - fornecimento e instalação	m	10,00	R\$30,00	R\$300,02
16.6.156	72928	sinapi	cordoalha de cobre nu, inclusive isoladores - 25,00 mm² - fornecimento e instalação	m	100,00	R\$38,38	R\$3.837,78
16.6.157	68069	sinapi	haste copperweld 5/8" x 3,0m com conector	un	8,00	R\$50,19	R\$401,50



16.6.158	161	próprio	eletroduto de aço galvanizado, classe semi pesado, d = 2" fornecimento e instalação (adaptada sinapi 95752)	m	12,00	R\$47,34	R\$568,13
16.6.159	7380	orse	fornecimento e instalação de isolador suporte pedestal de uso interno com prensa fio, em porcelana tipo pilar cor branca, classe tensão 15 kv	un	12,00	R\$152,57	R\$1.830,86
16.6.160	73781/001	sinapi	mufa terminal primaria unipolar uso interno para cabo 35/120mm2, isolacao 15/25kv em epr - borracha de silicone. fornecimento e instalacao.	un	4,00	R\$286,47	R\$1.145,89
16.6.161	9571	orse	tela mosquitoireo galvanizada, malha 14, fio 30	m²	15,20	R\$76,46	R\$1.162,25
16.6.162	10424	orse	suporte para mufa - fornecimento	m	1,00	R\$54,41	R\$54,41
16.6.163	72256	sinapi	cabo de cobre nu 95mm2 - fornecimento e instalacao	m	30,00	R\$49,43	R\$1.482,79
16.6.164	10299	orse	fornecimento e instalação de grupo gerador com capacidade de 55kva com quadro automático, hanco de baterias, tanque de óleo diesel - completo	un	1,00	R\$43.443,39	R\$43.443,39
16.6.165	162	próprio	elevador comercial, capacidade 600kg ou 8 passageiros, da marca villarta (sem casa de máquina)	un	1,00	R\$87.047,14	R\$87.047,14
16.6.166	83372	sinapi	caixa de mediação em alta tensão - fornecimento e instalacao	un	1,00	R\$751,15	R\$751,15
16.6.167	8936	orse	disjuntor a vacuo 15kv, marca beghim, tipo maf 15-630-350, manual c/relé urpe 7104 + jg de contato 3nf+3na, bobina de fechamento, bloqueio kirk, disparador tcc, bobina abert.+3tes (ou similar)	un	1,00	R\$29.264,36	R\$29.264,36
16.6.168	2739	orse	caixa de passagem / poço de visita em concreto armado fck=21 mpa, inclusive tampa, dimensões internas 1.00 x 1.00 x 1.50 m	un	1,00	R\$2.958,91	R\$2.958,91
16.6.169	83450	sinapi	caixa de passagem 80x80x62 fundo brita com tampa	un	1,00	R\$410,32	R\$410,32
16.6.170	000511	próprio	chave seccionadora-fusivel tripolar, para baixa tensao, abertura com carga, com caixa blindada, para fusivel nh3, 630 a, com punho de manobra - fornecimento e instalacao (adaptada sinapi 72322)	un	1,00	R\$1.420,54	R\$1.420,54

16.6.171	000512	próprio	fornecimento e instalação de chave seccionadora tripolar 15kv - 400a, com porta fusivel hh incorporado, com punho de manobra - adaptada orse (10433)	un	1,00	R\$3.444,92	R\$3.444,92
16.6.172	83446	sinapi	caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno brita	un	11,00	R\$149,18	R\$1.640,95
16.6.173	3999	orse	fita em aço inox, fusimec ou similar - fornecimento	m	6,00	R\$4,75	R\$28,48
16.6.174	171173	sedop	isolador pilar porcelana 15kv	un	6,00	R\$91,51	R\$549,03
16.6.175	10294	orse	fornecimento e instalação de bucha de passagem interna/interna, em porcelana, classe 15 kv, corrente 400a (nbi 110 kv), incluso suporte p/bucha	un	3,00	R\$471,75	R\$1.415,26
16.6.176	mp0005	próprio	fornecimento e instalação de parafuso prisioneiro 3/4" x 160mm - adaptada orse (685)	un	6,00	R\$16,95	R\$101,72
16.6.177	mp0006	próprio	fornecimento e instalação de calha de madeira - adaptada sinapi (84849)	m	0,50	R\$10,12	R\$5,06
16.7			spda				R\$44.222,51
16.7.1	72315	sinapi	terminal aereo em aço galvanizado com base de fixacao h = 30cm	un	19,00	R\$27,41	R\$520,80
16.7.2	72262	sinapi	terminal ou conector de pressao - para cabo 35mm2 - fornecimento e instalacao	un	78,00	R\$14,98	R\$1.168,20
16.7.3	3982	orse	conector para haste de aterramento 3/4" - fornecimento	un	30,00	R\$9,52	R\$285,53
16.7.4	4718	orse	caixa de inspeção em pvc 300mm	un	15,00	R\$231,50	R\$3.472,47
16.7.5	83484	sinapi	haste coperveld 3/4" x 3,00m com conector	un	15,00	R\$65,48	R\$982,21
16.7.6	232	próprio	fornecimento e instalação de condutele de aluminio tipo b, para eletroduto roscavel de 1", com tampa cega	un	15,00	R\$15,07	R\$225,99
16.7.7	72253	sinapi	cabo de cobre nu 35mm2 - fornecimento e instalacao	m	692,84	R\$21,04	R\$14.574,37
16.7.8	72254	sinapi	cabo de cobre nu 50mm2 - fornecimento e instalacao	m	367,73	R\$30,00	R\$11.032,78
16.7.9	353	orse	eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	692,84	R\$9,99	R\$6.919,60
16.7.10	354	orse	eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	367,73	R\$12,21	R\$4.491,75
16.7.11	11132	orse	presilha de latão, l=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=5mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:tel-744 ou similar (spda)	un	212,00	R\$1,51	R\$321,12



16.7.12	9051	orse	caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepôr p/11 terminais de pressão c/barramento	un	1,00	R\$227,70	R\$227,70
16.8			sonorização				R\$17.547,78
16.8.1	192	próprio	cabo hdmi 10 metros 1.4 ultra hd 3d (fornecimento e instalação)	un	2,00	R\$76,20	R\$152,39
16.8.2	193	próprio	cabo hdmi 15 metros 1.4 ultra hd 3d (fornecimento e instalação)	un	2,00	R\$154,34	R\$308,67
16.8.3	195	próprio	cabo vga blindado com ferrite, 15 metros - shop dng (fornecimento e instalação)	un	1,00	R\$108,85	R\$108,85
16.8.4	194	próprio	cabo vga blindado com ferrite, 10 metros - cirilo cabos (fornecimento e instalação)	un	1,00	R\$76,20	R\$76,20
16.8.5	146	próprio	cabo para som polarizado 2x1,00mm2	m	150,00	R\$13,70	R\$2.054,57
16.8.6	9298	orse	cabo coaxial rgc 75 ohms	m	2,00	R\$5,14	R\$10,29
16.8.7	242	próprio	cabo xlr macho x xlr fêmea 3,0m - walmart	un	1,00	R\$28,72	R\$28,72
16.8.8	353	orse	eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	30,00	R\$9,99	R\$299,62
16.8.9	354	orse	eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	56,50	R\$12,21	R\$690,14
16.8.10	91936	sinapi	caixa octogonal 4" x 4", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	11,00	R\$9,49	R\$104,34
16.8.11	91893	sinapi	curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em forro - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	6,00	R\$10,87	R\$65,22
16.8.12	91875	sinapi	luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalada em forro - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	7,00	R\$4,97	R\$34,76
16.8.13	91876	sinapi	luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em forro - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	5,00	R\$6,52	R\$32,60
16.8.14	147	próprio	porcas e arruelas d=3/4"	un	18,00	R\$1,62	R\$29,16
16.8.15	148	próprio	porcas e arruelas d=1"	un	7,00	R\$2,65	R\$18,54
16.8.16	142	próprio	fornecimento e montagem rack de 6u	un	1,00	R\$1.207,22	R\$1.207,22

16.8.17	141	próprio	mesa de som de 8 canais	un	1,00	R\$355,53	R\$355,53
16.8.18	241	próprio	dvd blu-ray player 3d lg bp450 com 1 hdmi 1 usb preto	un	1,00	R\$492,41	R\$492,41
16.8.19	189	próprio	amplificador 180w 1001 versatil estéreo 70v preto hayonik (fornecimento e instalação)	un	1,00	R\$952,58	R\$952,58
16.8.20	238	próprio	projeto benq mx631st 3200 lumens conexão hdmi e usb projetor (data show) - fornecimento e instalação	un	2,00	R\$2.619,13	R\$5.238,25
16.8.21	236	próprio	tela retrátil sem tripé 2,00m x 1,50m 16:9 trm106hc branca tes 58541	un	2,00	R\$807,08	R\$1.614,17
16.8.22	8654	orse	sonofletor 30 watts/ 70 volts	un	9,00	R\$189,78	R\$1.708,05
16.8.23	151	próprio	microfone sem fio lesou ou similar	un	3,00	R\$288,58	R\$865,74
16.8.24	c4568	seinfra	organizador de cabos horizontal, aberto, padrão rack 19"	un	1,00	R\$43,59	R\$43,59
16.8.25	11417	orse	bandeja para rack 19", deslizante, perfurada, 400mm de profundidade	un	4,00	R\$124,94	R\$499,77
16.8.26	11419	orse	régua (filtro de linha) com 8 tomadas	un	1,00	R\$29,12	R\$29,12
16.8.27	10793	orse	caixa de passagem pvc, 4" x 2" cm, embutir, p/eletroduto	un	4,00	R\$12,51	R\$50,06
16.8.28	196	próprio	caixa de passagem pvc 50x50x15cm"	un	2,00	R\$197,70	R\$395,41
16.8.29	149	próprio	caixa metálica (430x430x152) mm-tampa e fm	un	1,00	R\$60,88	R\$60,88
16.8.30	150	próprio	caixa metálica (200x200x152) mm, com tampa e fm	un	1,00	R\$20,95	R\$20,95
16.9			climatização				R\$1.217.970,73
16.9.1	mp0232	próprio	unidade condensadora 28 hp - fornecimento e instalação - conforme cotação po-301/17.	un	3,00	R\$46.430,84	R\$139.292,51
16.9.2	mp0233	próprio	unidade condensadora 34 hp - fornecimento e instalação - conforme cotação po-301/17.	un	1,00	R\$49.847,61	R\$49.847,61
16.9.3	mp0234	próprio	unidade condensadora 36 hp - fornecimento e instalação - conforme cotação po-301/17.	un	1,00	R\$52.062,69	R\$52.062,69



16.9.4	mp0235	próprio	unidade condensadora 38 hp - fornecimento e instalação - conforme cotação po-301/17.	un	1,00	R\$52.563,46	R\$52.563,46
16.9.5	mp0236	próprio	unidade evaporadora tipo vrf - cassete jr, capac. 1,0 hp c/ controle remoto - fornecimento e instalação - conforme cotação po-301/17.	un	15,00	R\$2.819,53	R\$42.292,94
16.9.6	mp0237	próprio	unidade evaporadora tipo vrf - cassete jr, capac. 1,5 hp, c/ controle remoto - fornecimento e instalação - conforme cotação po-301/17.	un	32,00	R\$2.907,73	R\$93.047,36
16.9.7	mp0238	próprio	unidade evaporadora tipo vrf - cassete jr, capac. 2,0 hp, c/ controle remoto - fornecimento e instalação - conforme cotação po-301/17.	un	41,00	R\$2.947,70	R\$120.855,51
16.9.8	mp0239	próprio	unidade evaporadora tipo vrf - cassete, capac. 2,5 hp, c/ controle remoto - fornecimento e instalação - conforme cotação po-301/17.	un	2,00	R\$3.299,28	R\$6.598,57
16.9.9	mp0240	próprio	unidade evaporadora tipo vrf - cassete, capac. 3,0 hp, c/ controle remoto - fornecimento e instalação - conforme cotação po-301/17.	un	12,00	R\$3.345,15	R\$40.141,75
16.9.10	mp0241	próprio	unidade evaporadora tipo vrf - cassete, capac. 4,0 hp, c/ controle remoto - fornecimento e instalação - conforme cotação po-301/17.	un	2,00	R\$3.801,92	R\$7.603,84
16.9.11	mp0242	próprio	controle central - fornecimento e instalação - conforme projeto climatização r02 - sede pjr feira de santana - conforme cotação po-301/17.	un	1,00	R\$24.497,94	R\$24.497,94
16.9.12	mp0243	próprio	piping ramif. em "y" - fornecimento e instalação - conforme cotação po-301/17.	un	99,00	R\$326,41	R\$32.314,16
16.9.13	mp0244	próprio	unidade evaporadora tipo split cap. 18.000 btu c/ controle remoto - fornecimento e instalação - conforme cotação po-301/17.	un	3,00	R\$3.419,00	R\$10.257,01
16.9.14	mp0245	próprio	splitão capacidade nominal 7,5 tr - ue-01 - fornecimento e instalação - conforme cotação po-301/17.	un	1,00	R\$13.955,68	R\$13.955,68

16.9.15	mp0246	próprio	splitão capacidade nominal 10 tr - ue-02 - fornecimento e instalação - conforme cotação po-301/17.	un	1,00	R\$17.961,83	R\$17.961,83
16.9.16	mp0247	próprio	splitão capacidade nominal 15 tr - ue-03 - fornecimento e instalação - conforme cotação po-301/17.	un	1,00	R\$22.252,36	R\$22.252,36
16.9.17	mp0248	próprio	caixa de ventilação - vazão 1.125 m3/h - pressão estática 30 mmca - cv-01-térreo - fornecimento e instalação - conforme cotação po-301/17.	un	1,00	R\$2.589,11	R\$2.589,11
16.9.18	mp0249	próprio	caixa de ventilação - vazão 2.700 m3/h - pressão estática 30 mmca - cv-02-térreo - fornecimento e instalação - conforme cotação po-301/17.	un	1,00	R\$3.434,85	R\$3.434,85
16.9.19	mp0250	próprio	caixa de ventilação - vazão 679 m3/h - pressão estática 30 mmca - cv-01-1º pav. - fornecimento e instalação - conforme cotação po-301/17.	un	1,00	R\$2.503,79	R\$2.503,79
16.9.20	mp0251	próprio	caixa de ventilação - vazão 1120 m3/h - pressão estática 30 mmca - cv-02-1º pav. - fornecimento e instalação - conforme cotação po-301/17.	un	1,00	R\$2.589,11	R\$2.589,11
16.9.21	mp0252	próprio	caixa de ventilação - vazão 1359 m3/h - pressão estática 30 mmca - cv-01-2º pav. - fornecimento e instalação - conforme cotação po-301/17.	un	1,00	R\$2.589,11	R\$2.589,11
16.9.22	mp0253	próprio	caixa de ventilação - vazão 1377 m3/h - pressão estática 30 mmca - cv-02-2º pav. - fornecimento e instalação - conforme cotação po-301/17.	un	1,00	R\$2.589,11	R\$2.589,11
16.9.23	mp0254	próprio	micro-exaustor - fornecimento e instalação - conforme cotação po-301/17.	un	14,00	R\$640,94	R\$8.973,12
16.9.24	mp0255	próprio	redes de dutos de insuflação, retorno, construídas em chapas galvanizadas, soldadas, isoladas termicamente com manta fibra cerâmica espessura 38mm, com demais acessórios de suportes e fixação - fornecimento e instalação - conforme projeto de climatização r02 - construção sede pjr de feira de santana - conforme cotação po-301/17.	kg	1.767,00	R\$38,37	R\$67.799,26



16.9.25	mp0256	próprio	redes de dutos de ventilação, construídas em chapas galvanizadas, dotadas de juntas "tdc", somente pintadas com tinta anticorrosiva, com demais acessórios de suportes e fixação - fornecimento e instalação - conforme projeto de climatização r02 - construção sede pjr de feira de santana - conforme cotação po-301/17.	kg	1.844,00	R\$38,90	R\$71.739,53
16.9.26	mp0257	próprio	redes de dutos de exaustão, construídas em tubos de pvc rígido, com demais acessórios de suportes e fixação - fornecimento e instalação - conforme projeto de climatização r02 - construção sede pjr de feira de santana - conforme cotação po-301/17.	m	120,00	R\$65,53	R\$7.863,48
16.9.27	mp0258	próprio	redes de dutos flexíveis, construídas em alumínio espiralado, com demais acessórios de suportes e fixação - fornecimento e instalação - conforme projeto de climatização r02 - construção sede pjr de feira de santana - conforme cotação po-301/17.	m	27,00	R\$47,57	R\$1.284,43
16.9.28	mp0259	próprio	grelhas, difusores, dampers, venezianas, filtros - fornecimento e instalação - conforme projeto de climatização r02 - construção sede pjr de feira de santana - conforme cotação po-301/17.	un	1,00	R\$37.499,87	R\$37.499,87
16.9.29	mp0260	próprio	tubulação frigorígena, executada em tubos de cobre para refrigeração, isolados com tubos de espuma elastomérica, com demais miscelâneos (soldas, pinturas, etc.) - fornecimento e instalação - conforme projeto de climatização r02 - construção sede pjr de feira de santana - conforme cotação po-301/17.	cj	1,00	R\$205.026,19	R\$205.026,19

16.9.30	mp0264	próprio	interligações elétricas dos equipamentos de ar condicionado e caixas de ventilação, compostas por eletrodutos galvanizados, eletrocalhas e suportes - fornecimento e instalação - conforme projeto de climatização r02 - construção sede pjr de feira de santana - conforme cotação po-301/17.	cj	1,00	R\$35.336,86	R\$35.336,86
16.9.31	mp0265	próprio	engenheiro mecânico junior com encargos complementares - ajustada sinapi (93565)	mes	1,00	R\$14.803,73	R\$14.803,73
16.9.32	mp0267	próprio	encarregado de montagem eletromecânica com encargos complementares - ajustada sinapi (93572)	mes	3,00	R\$5.159,04	R\$15.477,13
16.9.33	mp0266	próprio	fretes e transportes de materiais - conforme cotação po-301/17.	un	1,00	R\$10.326,84	R\$10.326,84
17			PAISAGISMO				R\$71.109,79
17.1	8851	orse	planta - pata de vaca (bauhinia forficata), h=2,00m, fornecimento e plantio	un	8,00	R\$142,37	R\$1.138,99
17.2	7664	orse	planta - sibipiruna (caesalpinia peltophoroides), fornecimento e plantio	un	6,00	R\$51,10	R\$306,62
17.3	245	próprio	planta - felício (felicium decipiens) h=1,50m	un	7,00	R\$37,60	R\$263,20
17.4	294	próprio	frutífera acerola h=2,00m (adaptada fde 16.03.488)	un	2,00	R\$179,19	R\$358,38
17.5	9286	orse	planta - pau brasil (caesalpinia echinata lam), h=1,80m, fornecimento e plantio	un	1,00	R\$178,68	R\$178,68
17.6	7626	orse	planta - esponjinha vermelha (calliandra tweedii), fornecimento e plantio	un	2,00	R\$55,26	R\$110,52
17.7	10234	orse	grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	1.713,62	R\$14,26	R\$24.429,37
17.8	7616	orse	grama amendoim (arachis repens), fornecimento e plantio	un	1.849,00	R\$8,87	R\$16.399,71
17.9	9868	orse	planta - ixora rei vermelha (ixora coccinea red), fornecimento e plantio	un	147,00	R\$14,25	R\$2.094,44
17.10	7775	orse	planta - hibisco vermelho (hibiscus rosa-sinensis), fornecimento e plantio	un	10,00	R\$13,71	R\$137,13
17.11	7732	orse	planta - alpinia vermelha (alpinia purpurata), fornecimento e plantio	un	25,00	R\$20,97	R\$524,27



17.12	11800	orse	planta - lambari (tradescantia zebrina), fornecimento e plantio	un	2.524,00	R\$8,85	R\$22.325,28
17.13	11118	orse	planta - clorofito, fornecimento e plantio	un	167,00	R\$5,31	R\$887,37
17.14	7668	orse	planta - agave azul (agave americana), fornecimento e plantio	un	2,00	R\$71,78	R\$143,56
17.15	295	próprio	arbusto guaimbê h=0.50 a 0.70 m (adaptada 16.03.076)	un	11,00	R\$27,01	R\$297,06
17.16	7663	orse	planta - russélia (russelia equisetiformis), fornecimento e plantio	un	12,00	R\$9,04	R\$108,48
17.17	8760	orse	planta - palmeira areca (alt=1,00m), fornecimento e plantio	un	4,00	R\$106,44	R\$425,77
17.18	9880	orse	planta - palmeira cica (cycas revoluta) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	3,00	R\$326,99	R\$980,97
			SERVIÇOS DIVERSOS				R\$36.134,73

18.1	000397	próprio	conjunto de mastro p/ três bandeiras e pedestal (adaptada seinfra c0864)	un	1,00	R\$2.045,61	R\$2.045,61
18.2	291	próprio	sinalização externa de promotoria com letras em pvc expandido 3cm, h=10 a 12cm, inc. logomarca	unid	1,00	R\$3.094,26	R\$3.094,26
18.3	9537	sinapi	limpeza final da obra	m²	3.943,82	R\$2,28	R\$9.008,47
18.4	74022/030	sinapi	ensaio de resistencia a compressao simples - concreto	un	173,00	R\$127,09	R\$21.986,40
						TOTAL GERAL	R\$ 9.197.721,30



APENSOS II, III, IV

Documentos constantes da mídia anexada abaixo:

- II. Projeto Executivo;
- III. Memorial Descritivo;
- IV. Cronograma Físico-financeiro, conforme proposta vencedora.

INFORMAR EM ENVELOPE COM CD/DVD CONTENDO OS
ARQUIVOS ELETRÔNICOS ACIMA LISTADOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 77/2018 - UASG 926302 PGJ - SIMP 003.0.26720/2018 - Objeto: Contratação de prestação de SERVIÇOS DE SEGURO CONTRA INCÊNDIO. Envio de Propostas: a partir de 18/10/2018, 08h. Abertura: 31/10/2018 às 09h30 no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: Novo edital também disponível no link <https://www.mpba.mp.br/licitacoes>. Informações: Coordenação de Licitação, tel. 71 3103-0225/0112. Salvador/Ba, 17/10/2018. Alvaro Medeiros Filho - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 85/2018 - UASG 926302. Procedimento nº 003.0.28110/2018. Objeto: Aquisição de veículo, zero km, tipo van, motorização mínima de 2.3, para transporte de servidores e autoridades do MPBA, conforme edital e anexos. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/10/2018 às 09:30 h (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasnet.gov.br. Obs.: O Edital poderá ser adquirido nos sites <http://www.mpba.mp.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações com a Coordenação de Licitação pelo telefax (71) 3103-0561. Salvador-Ba, 17/10/2018. Tatiane Melo - Pregoeira Oficial.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CONTRATO Nº 173/2018-SGA

Processo: 003.0.33310/2017 - Concorrência nº 002/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Alcance Engenharia & Construção Ltda., CNPJ nº 20.501.854/0001-69.

Objeto: Obra para construção de imóvel para sediar Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana.

Regime de execução: Empreitada por preço global.

Valor global: R\$ 9.197.721,30 (nove milhões, cento e noventa e sete mil, setecentos e vinte e um reais e trinta centavos).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 - Ação (P/A/OE) 5092 - Região 7400 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.51.

Forma de Pagamento: ordem bancária por crédito em conta corrente do Contratado.

Prazo de vigência: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação do seu resumo na imprensa oficial.

PORTARIA Nº 293/2018

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores Danilo Márcio da Cruz Santos Pereira, matrícula 353.667, e Nilson Mendes Figueira Campos, matrícula 352.785, para exercerem as atribuições de fiscais do contrato nº 173/2018-SGA, relativo à obra para construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana.

Ficam designadas como suplentes, respectivamente, as servidoras Ana Paula Araújo, matrícula 353.945, e Fernanda de Araujo Quadros, matrícula 352.777.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 17 de outubro de 2018.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO BAHIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2018 - CE - DELIBERA PRAZO PARA REGULARIZAR ADIMPLÊNCIA. A COMISSÃO ELEITORAL no uso das suas atribuições COMUNICA que o prazo a todos os advogados eleitores para ADIMPLIR sua anuidade e tornar-se apto ao voto e ser votado nas Eleições da OAB-BA a realizar-se em 21/11/2018, ficou fixado até o dia 19/10/2018. Publique-se e cumpra-se. SSA, 15/10/2018 - ADEMIR ISMERIM - Presidente Comissão Eleitoral - OAB/BA.

PORTARIA Nº 293/2018

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores Danilo Márcio da Cruz Santos Pereira, matrícula [REDACTED] e Nilson Mendes Figueira Campos, matrícula [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal do contrato nº 173/2018-SGA, relativo à obra para construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana.

Ficam designadas como suplentes, respectivamente, as servidoras Ana Paula Araújo, matrícula 353.945, e Fernanda de Araujo Quadros, matrícula 352.777.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, **20 de setembro de 2018.**



Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 338 /2018

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores Danilo Márcio da Cruz Santos Pereira, matrícula [REDACTED] e Ana Paula Araújo, matrícula [REDACTED] para exercerem, conjuntamente, as atribuições de fiscais do contrato nº 173/2018-SGA, relativo à obra para construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana.

Ficam designados os servidores Nilson Mendes Figueira Campos, matrícula [REDACTED] e Fernanda de Araujo Quadros, matrícula [REDACTED] para atuarem em suplência a quaisquer dos fiscais, isolada ou conjuntamente, nos casos de ausências e/ou afastamentos.

Revogam-se, a partir desta data, as designações anteriores, relativas à Portaria nº 293/2018.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 26 de novembro de 2018.


Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 338/2018

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores Danilo Márcio da Cruz Santos Pereira, matrícula [REDACTED] e Ana Paula Araújo, matrícula [REDACTED] para exercerem, conjuntamente, as atribuições de fiscais do contrato nº 173/2018-SGA, relativo à obra para construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana.

Ficam designados os servidores Nilson Mendes Figueira Campos, matrícula [REDACTED] e Fernanda de Araujo Quadros, matrícula [REDACTED] para atuarem em suplência a quaisquer dos fiscais, isolada ou conjuntamente, nos casos de ausências e/ou afastamentos.

Revogam-se, a partir desta data, as designações anteriores, relativas à Portaria nº 293/2018.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 26 de novembro de 2018.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 339/2018

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores Iara Passos Fontes, matrícula [REDACTED] e Soário Farias Santos, matrícula [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 207/2018-SGA, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado na Promotoria de Justiça Regional de Itabuna.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 26 de novembro de 2018.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO BAHIA

EDITAL nº 076/2018-CP - A CONSELHEIRA DISTRIBUIDORA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciárias e de terceiros, que a advogada JULIANA COSTA DE SOUZA CARMO (OAB 15.767), se encontra apta ao pleno exercício da advocacia. Publique-se. SSA, 27/11/2018. Simone Neri - Conselheira Distribuidora OAB-BA.

Edital nº 038/2018 - Convocação Sessão de Julgamento - QUINTA TURMA - A QUINTA TURMA da OAB-BA, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 10 de Dezembro de 2018 (segunda-feira), às 14:30h, no edifício-sede da OAB/BA, situado na Rua Portão da Piedade nº 16, Barris, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e os remanescentes das pautas de julgamentos anteriores, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. (Art. 60, §3º, CED). OBS: Os processos que não forem julgados na referida Sessão serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, devidamente publicada no DPJ e Mural Eletrônico da OAB (Resolução nº 003/2016-CP). PAUTA: 01. Processo nº 19.450/13 - Interessados: Helenita Nogueira Santos, I.S.A. (OAB-BA 15.804), RELATOR: DR. RAFAEL DE SÁ SANTANA; 02. Processo nº 987/15 - Interessados: Carlos Roberto de Martins, R.A.S. (OAB-BA 26.490), Adv: Rodrigo de Araújo Santana, VISTA: Dr. CARLOS MANOEL PEREIRA SILVA; 03. Processo nº 568/14 - Interessados: Salume, Zanotelli e Scofield Adv. Associados, S.V.S. (OAB-BA 15.028), Adv: Saulo Veloso Silva, RELATOR: Dr. VICENTE MAIA BARRETO DE OLIVEIRA; 04. Processo nº 20.518/08 - Interessados: Isabela Santos de Oliveira, Patronesse: Dra. Thairara Santos Martins, A.M.A.S. (OAB-BA 14.875), Patronesse: Dra. Vanessa Valinas Carvalho, RELATOR: Dr. VICENTE MAIA BARRETO DE OLIVEIRA; 05. Processo nº 11.411/14 - Interessados: 1ª Vara Criminal/SSA, C.A.M. (OAB-BA 15.148), Adv: Carlos Augusto Mariguella, RELATOR: Dr. VICENTE MAIA BARRETO DE OLIVEIRA; 06. Processo nº 19.767/10 - Interessados: Ilton Ladeira da Silva, J.F.M.M. (OAB-BA 11.196), DEF: Dra. Alessandra Priscila Alves, RELATORA: Dra. FLÁVIA SMARCEVSKI PEREIRA BURATTO; 07. Processo nº 4530/11 - Interessados: Anderson Novais Filho, J.P.S.F. (OAB-BA 28.726), R.M.L. (OAB-BA 28.726), Patrono: Dr. Rodolfo Mascarenhas Leão, A.C.G.S.S. (OAB-BA 30.162), DEF: Dra. Daniela Carla Ramos, RELATOR: Dr. HERSEN CUMMING E SILVA JÚNIOR; 08. Processo nº 11.389/14 - Interessados: Vera Silva dos Anjos França, F.S.S. (OAB-SP 36.6670), Adv: Flávia Santana Souza, RELATOR: Dr. HERSEN CUMMING E SILVA JÚNIOR; 09. Processo nº 11.809/14 - Interessados: Advocacia Geral da União e Seguro Social INSS, F.P.B.S. (OAB-BA 16.399), Patronesses: Dra. Ana Carla Castro de Oliveira e Dra. Daniele da Hora Santana, RELATOR: Dr. THIAGO OLIVEIRA CASTRO VIEIRA; 10. Processo nº 12.050/14 - Interessados: Orlando Bastos Magalhães Filho, K.S.D. (OAB-BA 31.834), DEF: Dra. Carla Gramacho, R.O.S. (OAB-BA 28.082), Adv: Rafael